

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, sexta-feira, 30 de junho de 1972

ANO V - Nº 99

Inauguração do Ginásio de Esportes: DEFER fará um Concurso de Cartazes

Estão abertas até o dia 10 de agosto próximo, no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, as inscrições para o concurso de escolha de um cartaz de propaganda para a inauguração do Ginásio de Esportes de Brasília.

Caberá ao vencedor um prêmio no valor de três mil cruzeiros, podendo participar candidatos do Distrito Federal e de todo o País.

O cartaz deverá ter o tamanho de 50 x 43

centímetros, três cores, ostentar os símbolos do GDF, DEFER e do Centro Olímpico Nacional, além de fazer referências à inauguração do Ginásio de Esportes de Brasília.

Ao apresentar o cartaz, o candidato deverá fazê-lo de forma definitiva, não sendo aceitos esboços ou rascunhos para posterior confecção.

Uma comissão especial, a ser constituída pelo DEFER, julgará os trabalhos apresentados, indicando o vencedor. (BI)

Escritório Zonal da OMS e da OPS funcionará em sede própria no DF

A construção do edifício destinado à instalação do escritório zonal da Organização Mundial de Saúde e da Repartição Sanitária Pan-Americana será iniciada em agosto próximo, em Brasília, em terreno doado pela NOVACAP. As organizações localizam-se atualmente na Cidade do Rio de Janeiro.

A informação foi prestada pelo novo Chefe da Zona V desses organismos internacionais, Sr. Manoel Sirvent Ramos, durante visita ao Secretário de Saúde do Distrito Federal, Professor Alvaro Simões.

O representante da OMS teve a oportunidade de informar-se sobre o trabalho que a Secretaria de Saúde vem realizando no campo do saneamento ambiental, assistência materno-infantil, controle da

poliomielite e formação de pessoal auxiliar de enfermagem.

O Sr. Sirvent Ramos, que antes de ser transferido para o Brasil representava a OMS e a OPS na América Central, mostrou-se muito interessado em continuar prestando assistência técnica aos programas de saúde do Distrito Federal.

BIBLIOTECA REGIONAL DE MEDICINA - A Biblioteca Regional de Medicina, que funciona anexo à Escola Paulista de Medicina, serve como órgão de comunicação biomédica para a América Latina, dando informações científicas e distribuindo material bibliográfico para pesquisadores e profissionais que trabalham nas

universidades e em serviços de saúde dos países latino-americanos.

Criada em 1967, através de convênio entre o Governo Brasileiro e a Organização Mundial de Saúde, a Biblioteca Regional de Medicina é dirigida pelo Professor Amador Neglime, renomado pesquisador e conhecido internacionalmente por seus trabalhos sobre Parantologia Médica. Quando da recente visita do Professor Neglime a Brasília, o Secretário da Saúde, Professor Alvaro de Pinho Simões, manifestou o interesse em um convênio com a Biblioteca Regional de Medicina, tendo seu diretor acatado a ideia que será brevemente concretizada através de convênio a ser firmado e que beneficiará Brasília. (BI)



APRESENTAÇÃO DE DESPEDIDAS - Para apresentar despedidas ao Governador Hélio Prates da Silveira, esteve no Palácio do Buriti o Vice-Almirante José Leite Soares Júnior, que deixa as funções de Vice-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas e de Representante do EMFA na Comissão Brasileira de Atividades Espaciais. Acompanhava o visitante o Comandante Luís Eugênio de Albuquerque Lobo. O Vice-Almirante José Leite Soares Júnior, após ter servido dois anos e meio em Brasília, segue para o Rio, onde passará a exercer o cargo de Diretor de Comunicação e Eletrônica da Marinha. (R)

Governador do DF paraninfrará primeira turma de Engenharia Administrativa e Econômica

Formandos de Engenharia Administrativa e Econômica do Centro Universitário de Brasília - CEUB estiveram no Palácio do Buriti, convidando o Governador Hélio Prates da Silveira para paraninfrar sua turma, no próximo dia 8 de junho, em solenidade de formatura que se realizará no Auditório do Senado.

O convite foi entregue pelos Srs. Evandro José de

Souza, Roberto Serzanink (ex-aluno do Professor Hélio Prates da Silveira na Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre) e o Deputado Américo de Souza, também formando.

O Governador aceitou, dizendo-se muito honrado com a escolha de seu nome para paraninfo da primeira turma que se forma naquela especialidade no Brasil, em nível de pós-graduação. (R)

Patrimônio do Servidor:

Cadastrados 35 mil funcionários do Complexo Administrativo do DF

Aproximadamente 35 mil servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal foram cadastrados pela Secretaria de Administração do GDF, para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP - atendendo ao que estabelece a Lei Complementar de dezembro de 1970.

O Programa de Formação do Patrimônio Público tem por objetivo corrigir distorções de renda e assegurar especificamente ao Servidor as vantagens de um patrimônio individual progressivo.

De acordo com as normas estabelecidas pelo PASEP, o patrimônio individual do servidor será movimentado em caso de morte do funcionário ou de dependentes; de casamento; de construção ou quitação da casa própria; ou de demissão do cargo ou de emprego. O movimento do patrimônio é efetuado de acordo com o tempo de serviço em órgão público e com o seu nível salarial.

As Secretarias de Administração e Finanças do GDF recolheram desde o mês de julho do ano passado, aos co-

fres do Banco do Brasil S/A, importâncias a serem creditadas aos servidores, oriundos da Receita do Distrito Federal.

O cadastramento está sendo executado pela Divisão de Pessoal da Secretaria de Administração do GDF, abrangendo os seguintes órgãos: Administração Central, Novacap, DER-DF, CAESB, FZDF, FEDF, FHDF, COTELB, T.C.B., TCDF, SHIS, CODEPLAN, CEB, SLU, e parte da PMDF (BI)

Lei dos 2/3

A Delegacia Regional do Trabalho no Distrito Federal avisa às empresas que termina hoje, dia 30, impreterivelmente, o prazo para apresentação da Relação de Dois Terços.

Acrescenta que os que entregarem a Relação após essa data estarão sujeitos a multas. (R)

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

Instituto Militar de Engenharia cria estágios para atualização

O Chefe do Estado-Maior do Exército acaba de criar, no Instituto Militar de Engenharia, estágios especiais para engenheiros civis e militares de Eletrônica e Comunicações.

A medida tem por objetivo atualizar e ampliar os conhecimentos sobre a evolução das técnicas e tecnologia relacionadas com televisão a cores e instalações de telecomunicações. (AN)

Palestra na ESG sobre Plano Nacional de Comunicações

O Ministro das Comunicações, Sr. Higyno Corsetti, pronunciou dia 27 na Escola Superior de Guerra conferência sobre "O Plano Nacional de Comunicações".

A conferência deu prosseguimento à série de palestras reiniciadas na semana passada, quando estagiários da ESG retornaram de

visita realizada aos Estados Unidos, a convite do Governo daquele País.

Ontem, o Ministro do Interior, Sr. Costa Cavalcanti, fez palestra na ESG, e hoje terá lugar a conferência do Ministro da Indústria e do Comércio, Sr. Marcus Vinicius Pratini de Moraes. (AN)



**SESQUICENTENÁRIO
DA INDEPENDÊNCIA**

SHIS constrói residências para funcionários da Câmara



O Superintendente da Sociedade de Habitações de Interesse Social, Sr. Valdoir Menezes, mostra ao Deputado Pereira Lopes as realizações da Empresa no Guarã II

O Presidente da Câmara, Deputado Pereira Lopes, acompanhado pelo Superintendente da Sociedade de Habitações de Interesse Social, Valdoir Menezes Ferreira, esteve em visita às obras de construção de 128 unidades residenciais da SHIS, no Guarã II, que se destinam a Servidores da Câmara dos Deputados.

Na oportunidade, o Sr. Alípio Carvalho, 4º Secretário da Câmara,

a quem está afeta a questão habitacional dos funcionários da Casa, fez um breve relato dos planos de construção, distribuição e redistribuição de residências do órgão que dirige, ressaltando a atuação da SHIS, como entidade especializada, que vem assessorando a Câmara dos Deputados nesse setor.

No Guarã II, a SHIS está construindo 6234 unidades habitacionais, sendo grande parte através de finan-

ciamento do BNH e algumas em convênio com o Senado Federal, Câmara dos Deputados, Ministério das Minas e Energia e Serviço Social do Comércio - SESC.

As primeiras unidades destinadas a servidores da Câmara deverão estar concluídas em setembro próximo, sendo 100 casas de quatro quartos e demais dependências, isoladas, com amortização de Cr\$158,69 mensais; 28 casas de três quartos e demais dependências, geminadas, com amortização mensal de Cr\$ 105,24. O financiamento é de 30 anos, a juros de 2%.

Na visita, os Srs. Pereira Lopes e Valdoir Menezes foram acompanhados pelos Srs. Elias do Carmo, 1º Secretário da Câmara; Luciano Brandão, Diretor-Geral da Secretaria da Câmara; Wilson Brasiliense e Edson Dardeli, Diretores Imobiliário e Técnico da SHIS; além de servidores dos dois órgãos interessados e jornalistas. (BI)

A convite do Ministro Alfredo Buzaid, o Professor Pedro Calmon, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, está escrevendo, em dois volumes, a história do Ministério da Justiça.

O primeiro tomo, já concluído, abrange o período que vai de 1822 até o centenário da Independência, em 1922. A seguir, será editado o segundo tomo, relativo aos últimos cinquenta anos da Pasta da Justiça. (AN)

Centro Cívico Marechal Castelo Branco

O Centro Cívico Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco foi inaugurado na Escola-Classe no. 10 de Taguatinga, em homenagem ao ex-Presidente da República.

Na oportunidade, foi celebrada Missa com a realização da Páscoa de professores e alunos daquela escola e entrega de certificados aos membros da Diretoria do Centro Cívico.

A construção do Centro é uma promoção de Secretaria de Educação do GDF, visando a despertar o interesse dos alunos pelos fatos e personagens da História do Brasil. (BI)



FOLIAS DA BROADWAY FEZ SUCESSO EM BRASÍLIA - Em promoção da Comissão Organizadora dos Festejos Comemorativos do Sesquicentenário da Independência do Brasil, o conjunto de patinadores do Palmeiras, de São Paulo, exibiu-se nos dias 24 e 25 em Brasília, contando com uma assistência calculada em mais de 12 mil pessoas. O espetáculo, apresentado no Setor de Difusão Cultural, é o único do gênero no mundo, na modalidade de patinação sobre rodas, constituindo-se num orgulho para o brasileiro, pela sua beleza, técnica e colorido. Presente o Governador Hélio Prates da Silveira, fez questão de parabenizar seus dirigentes, na pessoa do Comendador Hiada Torlay, ocasião em que os convidou a virem a Brasília, em outubro próximo, durante a festa de inauguração do Ginásio de Esportes (R)

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1308. Composição e impressão Oficinas do "Correio Brasiliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

REFLORESTAMENTO

O Banco Regional de Brasília deverá constituir brevemente uma sociedade para execução de projetos e empreendimentos florestais e de reflorestamento no Distrito Federal, com incentivos fiscais próprios e de terceiros. A criação da nova empresa, que será denominada PROFLORA, foi examinada pela Diretoria do BRB e uma consulta já foi feita à Inspeção de Bancos do Banco Central do Brasil, de cuja resposta dependem as providências para a formação do órgão.

A PROFLORA, Florestamento e Reflorestamento Ltda. será administrada pelo Banco Regional de Brasília e a parte técnica será executada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O capital social da Profloza será de 100 mil cruzeiros, do qual o Banco Regional de Brasília participará com 90 mil cruzeiros. Os recursos para a constituição da empresa serão provenientes das deduções dos Impostos de Renda do próprio Banco e de terceiros. Na sociedade estarão também representadas as demais companhias e instituições do Governo do Distrito Federal, em condições de participação.

A Profloza, Florestamento e Reflorestamento Ltda. terá seu capital integralizado no ato de assinatura do contrato social, dividido em cem mil quotas no valor unitário de Cr\$ 1,00. Os recursos deduzidos do Imposto de Renda serão aplicados em projetos a serem financiados através de contratos de sociedade em conta de participação patrocinados pela empresa e pelo BRB, na qualidade de investidor dos recursos, podendo ainda receber adesões de terceiros.

Na Exposição de Motivos, a Diretoria do Banco Regional de Brasília ressaltou os benefícios que advirão para Brasília e para o Distrito Federal, acentuando: "A execução da política de expansão das florestas artificiais no Distrito Federal, desde longa data preconizada como de grande alcance para melhora do meio-ambiente, é capaz mesmo de contribuir para favoráveis alterações do microclima da área e propiciar elevação das atuais taxas mínimas de umidade relativa do ar, principalmente no crucial período agosto-setembro de cada ano". (BI)

Parques recreativos em Planaltina

Os parques recreativos da cidade-satélite de Planaltina estão em fase final de construção. Localizados nas Interquadras 1/2 e 3/4, nas proximidades das Escolas-Classe 5 e 4, os parques recreativos são dotados de quadras de vôlei, basquete e futebol de salão e "play-grounds".

A Administração-Regional já concluiu as obras da quadra de esportes do Colégio de Planaltina e está dando sequência à construção

de outro parque recreativo na Vila Vicentina.

O Secretário Joirio Gomes da Silva, do Governo, esteve em visita às obras, acompanhado pelos Srs. Roosevelt Nader, Coordenador das Administrações Regionais; Francisco de Faria Pereira, Administrador-Regional de Planaltina; Antônio Walmir Campelo Bezerra e Pedro Rodrigues de Souza, Administradores de Brasília e Sobradinho, respectivamente. (BI)

Duplicação da estrada do Gama

Os trabalhos de duplicação da pista que liga o Plano Piloto ao Gama já estão bastante adiantados, com o término do desmatamento da área e a preparação do subleito.

A obra será executada sob a responsabilidade técnica da Divisão de Obras Rodoviárias do DVO da Novacap. A pista terá uma extensão

aproximada de dez quilômetros.

A nova pista será construída à esquerda da já existente, com início no balão, nas proximidades do Catetinho. Terá um canteiro central de 20 metros de largura, arborizado, que evitará o ofuscamento dos motoristas pelos faróis dos veículos. (BI)

Cinema

AGENTE DA LEI - Juca Chaves, Carlos Miranda e Ary Fernandes são os intérpretes deste filme nacional que o Brasília está exibindo desde ontem, com censura livre, às 15, 16,45, 18,30, 20,15 e 22 horas.

CREPÚSCULO DOS INSACIÁVEIS - Sob um título pretensioso, feito, parece, para atrair espectadores, um filme sem grande importância, mas com elenco de nomes ilustres, entre eles a veterana Doroty Malone. Direção do obscuro italiano Alberto de Martino, censura 18 anos. Cine Cultura, às 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

JOE COCKER E O GRUPO DA PESADA - Neste filme Pierre Adidge faz um documentário sobre os estilos jovens da música americana, tendo como estrelas Joe Cocker, Leon Russel, Chris Staiton, Matthew Morre, Dean Moore, Bobby Jones e Jin Price. Cine Karim, censura livre, às 16, 18, 20 e 22 horas.

OS LADRÕES - Continua no Superama Karim este filme do velho diretor de filmes policiais franceses, Henry Verneuil no qual ele sobrepõe os dois intérpretes, Omar Shariff e Jean Paul Belmondo, ao tema policial, fazendo-os praticar mil e uma peripécias para agrado dos apreciadores do gênero policial. Censura 18 anos, às 14,15, 17,50, 19,40 e 22 horas.

AS MULHERES AMAM POR CONVENIÊNCIA - Filme nacional de Roberto Mauro, sem grandes indicações da crítica, interpretado por Tony Vieira, Suely Fernandes, censura 18 anos, no Cine Astor, às 14, 16, 18, 20 e 22 horas.

A ORGANIZAÇÃO - Este filme de Don Medford é o terceiro de uma série em que Sidney Poitier interpreta um policial negro, "Wirgil Tibbs", o primeiro deles "No calor da noite", seguindo de "Noite sem fim", todos já exibidos em Brasília. Cine Atlântida, censura 18 anos, às 15,45; 17,50; 19,55 e 22 horas.

A PRIMEIRA NOITE DO DR. DANIEL - Lando Buzzanca e Ira Furstenberg estão nesta comédia italiana dirigida por Gianni Grimaldi, em que o autor usa a história de uma frustração na noite de núpcias como ingrediente cômico. Cine Venâncio, censura 18 anos, às 14,30; 16,30; 20 e 22 horas.

A DONZELA DISSE SIM - Filme de Jonathan Miller, com roteiro de George Melly, baseado no romance de Kingsley Amis, interpretado por Harley Mills, Noel Harrison e John Bird. Cine Espacial, censura 18 anos, sessão única às 21 horas. O mesmo filme estará sendo exibido no Cine Nacional, às 20 e 22 horas.

ASSASSINATO EM ROMA - Policial, colorido, com Hugh O'Brien, Cyd Charisse, censura 18 anos, às 14, 19,30 e 21,30 horas, no Cine Paranoá.

A BATALHA DO ÚLTIMO PANZER - Filme de guerra, colorido, no Cine Rex, com Stan Cooper e Erna Schurer, censura 18 anos, às 14, 19,30 e 21,30 horas.

O SUPER-AMANTE - Cine Teatro Brasília com Peter Kanstner e Jo Anna, censura 18 anos, às 14, 19,30 e 21,30 horas.

A RAPOSA DO SINAI - no Cine Amazonas, com Assaf Dayan, Sev Relah, censura 18 anos, às 19,30 e 21,30 horas.

DECRETOS ASSINADOS

Aprova o Plano Trimestral de Aplicação das Unidades Orçamentárias, relativo ao 3º Trimestre de 1972. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item IV do artigo 12 das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 1.913, de 30 de dezembro de 1971,

D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam aprovados, na forma dos quadros anexos, os Planos de Aplicação, relativos ao 3º Trimestre, das seguintes Unidades Orçamentárias:

- Gabinete do Governador
- Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação
- Departamento de Turismo
- Procuradoria Geral
- Secretaria de Administração
- Secretaria de Agricultura e Pro-

- Secretaria de Educação e Cultura
- Secretaria de Finanças
- Secretaria do Governo
- Região Administrativa - I - Brasília
- Região Administrativa - II - Gama
- Região Administrativa - III - Taguatinga
- Região Administrativa - IV - Brasília
- Região Administrativa - V - Sobradinho
- Região Administrativa - VI - Brasília

- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Segurança Pública
- Polícia Militar do Distrito Federal
- Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
- Secretaria de Serviços Públicos
- Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
- Administração da Estação Rodoviária de Brasília
- Secretaria de Serviços Sociais
- Secretaria de Viação e Obras

Ari. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 29 de junho de 1.972
84º da República e 13º de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

ANTONIO AVANCINI FRAGOMEMI
Secretário de Finanças

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

PROCURADORIA GERAL

3 TRIMESTRE

CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE		VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1 972	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE
PBG- 2.004- Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral.....		4.541.503,90	1.179.000,00	1.450.000,00	1.907.000,00
PBG- 1.002- Desapropriação de Bens Imóveis		191.300,00	38.000,00	-	-
TOTAIS		4.732.803,90	1.217.000,00	1.450.000,00	1.907.000,00

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
	ELABORADO	APROVADO				

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3º TRIMESTRE

CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE	VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1 972	FIXADO PARA O 1º TRIMESTRE	FIXADO PARA O 2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE
SEA-2.005- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	17.332.500,00	5.290.000,00	5.524.200,00	4.992.430,00
SEA-2.024- Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público..	1.600.000,00	260.000,00	229.217,99	367.883,00
SEA-2.044- Encargos de Administração Geral.....	1.432.892,00	310.000,00	805.000,00	120.000,00
T O T A I S	20.365.392,00	5.860.000,00	6.558.417,99	5.080.313,00

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
	ELABORADO	APROVADO				

QUADRO A QUE SE REFERE o Decreto Nº 2011 DE 29 DE junho DE 1972

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

9 TRIMESTRE

CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE	VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1 972	FIXADO PARA O 1º TRIMESTRE	FIXADO PARA O 2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE
SAB-2.019-Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção	2.234.132,27	519.500,00	687.000,00	527.635,00
FZDP-2.020-Manutenção das Atividades da Fundação Zoológica do Distrito Federal	17.551.866,10	4.378.000,00	4.728.000,00	5.739.000,00
FZDP-1.010-Amortização de Financiamento do FUNDEF	1.665.000,00	350.750,00	341.600,00	332.450,00
GRF-1.011-Promo de Apoio à Metamorfose Rural	1.372.000,00	-	523.666,00	658.667,28
FZDP-1.012-Implantação e Equipamento de Núcleo Rural	819.200,00	82.000,00	53.000,00	512.000,00
T O T A I S	23.641.798,37	5.286.250,00	6.333.266,00	7.769.772,28

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO		DISCRIMINAÇÃO DA OBRA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
	ELABORADO	APROVADO				
SAP-1.011 - Plano de Apoio à Extensão Rural:						
1. 1 (uma) casa para Técnico Agrícola.....	Sim	Sim	48.552,00		ACAR-DF	Junho/72
2. 2 (duas) casas para veterinário e Engº Agrônomo..	Sim	Sim	114.240,00		FZDF/SAP	
3. 1 (um) galpão para o Posto de Revenda.....	Sim	Sim	65.688,00			
4. 1 (uma) caixa d'água.....	Sim	Sim	21.520,00			
Implantação do Núcleo Rural Taguará-Piripirau e Assistência Técnica e Social ao agricultor.....	-	-	408.667,29			
FZDF-1.012-Implantação e Reequipamento de Núcleos Rurais.						
1. Desmatamento e raspagem de 14 estradas projetadas em uma faixa de 50 metros de largura, com extensão total de 19.756 metros.....	Sim	Sim	100.000,00	Não		
2. Construção de 19 bueiros de "grade" com TCV de 0,50m de diâmetro, com 304 metros lineares.....	Sim	Sim	100.000,00	Não		

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

PROJETO A EXECUTAR	PROJETO		DESPESA A REALIZAR NO TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
Continuação						
Continuação do PZM-1.012 - Implantação e Equipamento de Núcleo Rural						
3. Movimento de terra (cortas e aterros) com um volume de 40.330 metros cúbicos; sendo esse volume medido nos cortes de estrada em as calças do empréstimo, com a distância entre corte e aterro inferior a 1 km.....	sim	sim	100.000,00	não		
4. Compactação de 6 estradas em uma faixa de 14 metros, em um volume previsto de 26.930 metros cúbicos.....	sim	sim	100.000,00	não		
5. Equipamento de Núcleo Rural			112.000,00			

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
3º TRIMESTRE						
CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE	VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1 972	FIXADO PARA O 1º TRIMESTRE	FIXADO PARA O 2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE		
SEC- 2.029- Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura.....	18.602.500,00	4.200.000,00	4.848.179,93	4.772.042,88		
SEC- 2.030- Assistência Financeira às Entidades da Rede de Ensino- Privado do Distrito Federal.....	350.000,00	-	-	132.000,00		
SEC- 2.031- Distribuição da Merenda Escolar (Convênio CMAR/MEC)...	600.000,00	600.000,00	-	-		
FEDF- 2.032- Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal.....	86.837.000,00	22.984.908,80	23.687.000,57	34.773.644,53		
T O T A I S						
PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE						
PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
	ELABORADO	APROVADO				
SEC- 1.019- Programa Especial de Ensino Fundamental						
1. - Equipar as Salas Especiais dos:						
a) Centro de Ensino de 1º grau-Q.5.A-25-Taguá	sim	sim	120.101,30	sim	-	julho
b) Centro de Ensino de 1º grau-Q.5.B-20-Taguá	sim	sim	120.101,30	sim	-	julho
c) Centro de Ensino de 1º grau-Q.5.C-14-Taguá	sim	sim	120.101,30	sim	-	julho
d) Centro de Ensino de 1º grau - Setor Educacional - Lote 21 - Planaltina.....	sim	sim	120.101,30	sim	-	julho
e) Centro de Ensino de 1º grau-Q. 6-Sobradinho	sim	sim	120.101,30	sim	-	julho
f) Centro de Ensino de 1º grau-Q.15-Sobradinho	sim	sim	120.101,30	sim	-	julho
g) Centro de Ensino de 1º grau-Q.2-Sobradinho	sim	sim	120.101,30	sim	-	julho
2. - Equipar parcialmente as Salas Especiais do Centro de Ensino de 1º grau - Q.5 - Sobradinho	sim	sim	63.655,90	sim	-	julho
SEC- 1.020- Construção e Ampliação de Escolas-Classe e Círculos						
1. - Construção de Fossas Sépticas e Sanitários nos Centros de Ensino de 1º grau, atualmente em construção			195.000,00			

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3º TRIMESTRE

FIS.02

CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE	VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1 972	FIXADO PARA O 1º TRIMESTRE	FIXADO PARA O 2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE
SEC-1.019- Programa Especial de Ensino Fundamental.....	1.680.000,00	-	-	904.365,00
SEC-1.020- Construção e Ampliação de Escolas-Classe e Círculos....	8.196.000,00	282.000,00	6.337.955,90	1.576.044,10
FEDF-2.033-Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Dis - trito Federal.....	2.214.800,00	450.000,00	551.840,00	661.980,00
T O T A I S	118.480.300,00	28.516.905,80	35.425.076,40	42.820.076,51

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO ELABORADO	PROJETO TÉCNICO APROVADO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
2. - Construção da rede de drenagem na área da Q.5, em Sobradinho, onde está sendo construído um Centro de Ensino de 1º grau.....	Sim	sim	53.280,00		FEDF	
3. - Construção de 8.796m de alambrado (cerca) onde em tão sendo construídos os novos Centros de Ensino de 1º Grau, a base de CR\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) o metro linear			527.764,10		FEDF	
4. - Valor destinados aos reajustes da construção dos Centros, conforme contratos de empreitada e previsão feita pela Divisão de Contabilidade da Fundação Educacional do Distrito Federal.....			800.000,00		FEDF	

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

3º TRIMESTRE

SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE	VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1 972	FIXADO PARA O 1º TRIMESTRE	FIXADO PARA O 2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE
SEF- 1.008- Financiamento a Programa de Desenvolvimento	36.989.000,00	8.673.400,00	7.318.200,00	10.857.800,00
SEF- 2.017- Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	21.163.116,10	3.492.300,00	3.728.150,00	3.487.100,00
T O T A I S	48.152.116,10	11.965.700,00	11.046.350,00	14.344.900,00

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
	ELABORADO	APROVADO				

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

SECRETARIA DO GOVERNO						
3º TRIMESTRE						
CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE	VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1 972	FIXADO PARA O 1º TRIMESTRE	FIXADO PARA O 2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE		
SEG- 2.005- Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo	3.662.037,00	668.000,00	730.000,00	615.800,00		
SEG- 2.018- Manutenção das Atividades da CODEPLAN.....	1.300.000,00	660.000,00	660.000,00	-		
CGP- 1.003- Programa de Desenvolvimento Econômico e Social - Cargo de CODEPLAN.....	1.372.000,00	-	-	-		
SEG- 1.055- Atividades e Projetos Prioritários.....	3.789.333,80	-	760.000,00	1.000.000,00		
T O T A I S	10.113.370,80	1.328.000,00	2.130.000,00	1.618.800,00		
PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE						
PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
	ELABORADO	APROVADO				

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

REGIÃO ADMINISTRATIVA - I - BRASÍLIA							
3º TRIMESTRE							
CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE		VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1 972	FIXADO PARA O 1º TRIMESTRE	FIXADO PARA O 2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE		
RA- 2.007- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brasília		972.074,16	274.830,00	245.300,00	315.700,00		
RA- 1.033- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa-I-Brasília.		149.200,00	-	100.000,00	49.200,00		
RA- 1.026- Expansão da Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública de Brasília		100.000,00	100.000,00	-	-		
T O T A I S		1.221.274,16	374.830,00	345.300,00	364.900,00		
PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE		PROJETO ELABORADO	TÉCNICO APROVADO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
RA- 1.033- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa I Brasília.							
1. - Estacionamento e passeio em artérias do Núcleo Bandeirante		-	-	27.200,00	-	DVO/NOVACAP	Agosto/72
a) Estacionamento				1.500 m2			
b) Passeio				1.500 m2			

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

3º TRIMESTRE

REGIÃO ADMINISTRATIVA - II - GAMA

CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE	VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1 972	FIXADO PARA O 1º TRIMESTRE	FIXADO PARA O 2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE
RA-2.008- Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama	1.498.628,07	330.000,00	445.000,00	653.000,00
RA-1.022- Construção de Centros Recreativos e Desportivos do Gama	125.000,00	-	-	65.000,00
RA-1.027- Expansão da Rede de Distribuição de Energia e Iluminação Pública do Gama	400.000,00	370.000,00	30.000,00	-
RA-1.034- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa do Gama.	185.600,00	-	134.000,00	45.600,00
RA-1.050- Construção de Lavanderias Públicas	50.000,00	-	-	-
T O T A I S	2.259.228,07	700.000,00	609.000,00	783.600,00

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
	ELABORADO	APROVADO				
RA-1.022- Construção de Centros Recreativos e Desportivos do Gama						
1. Construção de Praças de Esportes em áreas esportivas no Gama	sim	não	65.000,00	sim	-	Agosto/72
RA-1.034- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa do Gama						
1. Prosseguimento da Urbanização da Praça nº 01, Setor Leste	sim	sim	33.000,00	sim	-	Agosto/72
2. Prosseguimento da Urbanização da Praça nº 02, Setor Central	sim	sim	32.600,00	sim	-	Agosto/72

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

3º TRIMESTRE

REGIÃO ADMINISTRATIVA - III - TAGUATINGA

CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE	VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1 972	FIXADO PARA O 1º TRIMESTRE	FIXADO PARA O 2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE
RA-2.009- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga.....	2.173.283,19	454.250,00	642.149,44	1.022.390,56
RA-1.023- Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Tag.	175.000,00	-	-	-
RA-1.028- Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública de Taguatinga	50.000,00	50.000,00	-	-
RA-1.035- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Taguatinga	182.000,00	95.000,00	54.100,56	32.899,44
T O T A I S	2.580.283,19	599.250,00	696.250,00	1.055.250,00

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
	ELABORADO	APROVADO				
RA- 1.035- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Taguatinga. 1.- Passeio, meio-fio e grama	sim	sim	32.899,44	-	NOVACAP	Julho/72

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

REGIÃO ADMINISTRATIVA - IV - BRASÍLIA

CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE	VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1972	FIXADO PARA O 1º TRIMESTRE	FIXADO PARA O 2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE
RA-2.010- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brasília	696.975,92	170.000,00	236.500,00	317.325,00
RA-1.024- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Brasília	130.000,00	-	100.000,00	28.625,00
RA-1.024- Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Brasília	175.000,00	-	70.000,00	105.000,00
RA-1.022- Expansão da Rede de Distribuição de Energia Elétrica em Brasília	130.000,00	-	-	-
TOTAIS	1.131.975,92	170.000,00	556.500,00	350.950,00

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO ELABORADO	APPROVADO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
RA-1.024 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa IV - Brasília						
1. - Praça Pública (continuação)	sim	sim	28.625,00	sim	-	Maio/72
RA-1.024- Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Brasília						
1. - Construção de Praça de Esportes	não	não	40.000,00	-	NOVACAP	Setembro/72
2. - Construção de 3 (seis) quadras para futebol de salão, vôlei e basquete-bol em diversos pontos nos setores, tradicional e novo loteamento.	não	não	65.000,00	-	NOVACAP	Agosto/72

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

REGIÃO ADMINISTRATIVA - V - SOBRADINHO

CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE	VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1972	FIXADO PARA O 1º TRIMESTRE	FIXADO PARA O 2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE
RA-2.011- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho	1.534.467,97	340.000,00	573.830,00	615.000,00
RA-1.030- Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública de Sobradinho	326.000,00	-	50.000,00	100.000,00
RA-1.037- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Sobradinho	189.400,00	-	-	134.000,00
TOTAIS	2.049.867,97	340.000,00	643.830,00	849.000,00

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO ELABORADO	APPROVADO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
RA-1.030- Expansão da Rede de Distribuição de Energia e de Iluminação Pública de Sobradinho						
1. - Construção da Rede de Iluminação Pública na Zona Urbana de Sobradinho	sim	sim	100.000,00	sim	-	Julho/72
RA-1.037- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Sobradinho						
1. - Pagamento do reajuste da construção da Feira Municipal de Sobradinho	sim	sim	36.000,00	sim	-	Julho/72
2. - Construção de uma Estrutura Metálica para galpão, para serviços gerais	sim	não	30.000,00	sim	-	Agosto/72
3. - Construção da cerca da vedação na área do galpão para serviços gerais	sim	não	48.000,00	sim	-	Agosto/72

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

REGIÃO ADMINISTRATIVA - VI - PLANÁLTINA

CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE	VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1972	FIXADO PARA O 1º TRIMESTRE	FIXADO PARA O 2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE
RA-2.012- Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina	810.390,92	202.470,00	281.500,00	326.030,00
RA-1.003- Construção da Sede da Administração e da Residência do Administrador Regional de Planaltina	170.000,00	-	-	85.000,00
RA-1.023- Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Planaltina	178.000,00	-	-	89.000,00
RA-1.038- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Planaltina	173.800,00	58.000,00	73.800,00	82.000,00
TOTAIS	1.332.190,92	260.470,00	355.300,00	344.030,00

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO ELABORADO	APPROVADO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
RA-1.003- Construção da Sede da Administração e da Residência do Administrador Regional de Planaltina						
1. Construção da Sede da Administração Regional de Planaltina	não	não	85.000,00	não	NOVACAP	Agosto/72
a) Fundações						
b) Estrutura						
c) Alvenaria						
RA-1.023- Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Planaltina						
1. Construção do Ginásio de funções múltiplas	não	não	89.000,00	não	NOVACAP	Agosto/72
a) Fundações						
b) Estrutura						
RA-1.038- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Planaltina						
1. Continuação da Construção da Galeria Floriana	sim	sim	27.000,00	não	NOVACAP	Março/72
a. Continuação da Urbanização da Praça São Sebastião - 17. Área de 10.125,30 m²	sim	sim	15.000,00	não	NOVACAP	Abril/72

PROJETO A EXECUTAR	PROJETO	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
Continuação do Projeto RA-1.038- Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Planaltina					
a) Continuação da passagem					
b) Colocação de muros-flecos					
c) Remoção de base de concreto					
d) Cercamento					
e) Arborização					

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE	VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1972	FIXADO PARA O 1º TRIMESTRE	FIXADO PARA O 2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE
SES-2.037- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	13.821.977,46	3.402.000,00	4.021.000,00	4.137.000,00
PMSP-2.038- Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares do Distrito Federal	66.905.000,00	16.726.250,00	15.726.250,00	17.226.250,00
SES-1.043- Ampliação e Equipamento das Unidades Hospitalares	314.100,00	-	261.200,00	-
SES-1.044- Construção de Postos de Saúde	170.000,00	170.000,00	-	-
PMSP-1.045- Ampliação e Equipamento das Unidades Hospitalares e Serviços Ambulatoriais	4.420.000,00	1.000.000,00	1.700.000,00	1.971.000,00
TOTAIS	18.731.077,46	5.198.250,00	5.742.250,00	6.108.250,00

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO ELABORADO	APPROVADO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
PMSP-1.045- Ampliação e Equipamento das Unidades Hospitalares e Serviços Ambulatoriais						
1. - Ampliação de 14 Unidades Hospitalares do Distrito Federal	sim	não	300.000,00	sim	-	Julho/1972
2. - Ampliação de Hospital Distrital L-2 Sul	-	não	171.000,00	sim	-	Julho/1972
3. - Equipamento das Unidades Hospitalares			700.000,00			
PMSP-1.046- Construção de Hospital Distrital de Taguatinga			300.000,00			
1. - Equipamento						

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

SECRETARIA DE SAÚDE

Fls. 62

CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE	VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1972	FIXADO PARA O 1º TRIMESTRE	FIXADO PARA O 2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE
PMSP-1.046- Construção de Hospital Distrital de Taguatinga	1.000.000,00	-	500.000,00	500.000,00
PMSP-1.047- Construção de Hospital Distrital de Brasília	1.050.000,00	330.000,00	300.000,00	-
TOTAIS	2.050.000,00	330.000,00	800.000,00	500.000,00

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO ELABORADO	APPROVADO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE	VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1972	FIXADO PARA O 1º TRIMESTRE	FIXADO PARA O 2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE
SEP-2.025- Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública	23.409.000,00	6.310.750,00	7.375.000,00	7.207.850,00
SEP-1.014- Equipamento da Secretaria e dos Órgãos de Segurança Pública	400.000,00	143.000,00	63.000,00	125.000,00
SEP-1.015- Renovação da Frota de veículos dos serviços de Segurança Pública	240.000,00	240.000,00	-	-
SEP-1.016- Plano de Edificações para os Serviços de Segurança Pública	-	-	-	-
TOTAIS	23.849.000,00	6.493.750,00	7.438.000,00	7.332.850,00

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO ELABORADO	APPROVADO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
SEP-1.014- Equipamento da Secretaria e dos Órgãos de Segurança Pública do Distrito Federal			125.000,00			

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Fls. 63

CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE	VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1972	FIXADO PARA O 1º TRIMESTRE	FIXADO PARA O 2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE
bilas do Distrito Federal	671.000,00	-	-	-
SEP-1.045- Sinalização de vias Públicas a cargo de DETRAN	1.338.000,00	-	-	1.338.000,00
TOTAIS	20.080.000,00	6.453.750,00	7.338.000,00	8.670.850,00

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO ELABORADO	APPROVADO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE	VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1972	FIXADO PARA O 1º TRIMESTRE	FIXADO PARA O 2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE
PMDF-2.036- Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal	28.767.000,00	7.138.500,00	9.664.448,12	9.564.051,88
PMDF-1.017- Equipamento da Polícia Militar do Distrito Federal	801.000,00	40.000,00	157.750,00	313.000,00
TOTAIS	29.568.000,00	7.178.500,00	9.822.198,12	9.877.051,88

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO ELABORADO	APPROVADO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
PMDF-1.017- Equipamento da Polícia Militar do Distrito Federal						
1. - Fornecimento de Companhia de Operações Especiais (policia) e Depósito de Distúrio de Intendência (policia)	sim	sim	270.000,00			
2. - Complementação das Obras do Quartel General e outras da Polícia Militar do Distrito Federal	sim	sim	40.000,00		NOVACAP	

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE	VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1972	FIXADO PARA O 1º TRIMESTRE	FIXADO PARA O 2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE
CBDF-2.027- Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	21.938.000,00	4.750.000,00	7.241.000,00	5.885.000,00
CBDF-1.018- Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.....	1.800.000,00	200.000,00	900.000,00	470.000,00
T O T A I S	23.738.000,00	4.950.000,00	8.141.000,00	6.355.000,00

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO ELABORADO	APPROVADO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
CBDF-1.018- Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. 1. - Reequipamento de todas as Unidades Sedes de Combate e Incêndio e Postos que lhes estão afetos, localizadas nas Cidades Satélites de Gama, Sobradinho, e Núcleo Bandeirante, assim como Unidade de Combate e Incêndio localizada na Asa Norte, Grupamento de Salvamento e Proteção (Lago) e Quartel Central Setor de Gerência Oficial.....	-	-	470.000,00	sim	-	Julho/72

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE	VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1972	FIXADO PARA O 1º TRIMESTRE	FIXADO PARA O 2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE
SSP-2.014- Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos.....	5.871.588,56	1.405.000,00	1.517.300,00	1.300.000,00
SSP-1.031- Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal.....	2.000.000,00	-	1.000.000,00	1.000.000,00
SSP-2.038- Custeio de Iluminação Pública.....	1.400.000,00	-	1.000.000,00	400.000,00
SSP-1.053- Construção de terminais e abrigos de passageiros no Plano Piloto e Cidades Satélites.....	500.000,00	-	-	500.000,00
SSP-2.042- Identificação de Quadras, Praças e Logradouros Públicos.....	200.000,00	-	-	-
T O T A I S	9.971.588,56	1.405.000,00	3.517.300,00	3.200.000,00

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO ELABORADO	APPROVADO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
SSP-1.031- Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal. 1. - Expansão da Rede de Iluminação Pública do D.F.	não	não	1.000.000,00	não	CEB	Julho/72
SSP-1.053- Construção de terminais e abrigos de passageiros no Plano Piloto e Cidades Satélites. 1. - Construção de 23 abrigos de passageiros no Plano Piloto.....	sim	sim	233.000,00	sim	-	agosto/72
2. - Construção de 122 abrigos de passageiros nas Cidades Satélites.....	sim	não	267.000,00	sim	-	agosto/72

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE	VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1972	FIXADO PARA O 1º TRIMESTRE	FIXADO PARA O 2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE
SAL-2.039- Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.....	8.349.264,00	2.259.000,00	2.528.000,00	2.625.000,00
SAL-1.031- Construção, Renovação, Ampliação e Reequipamento de Usinas de Tratamento de Lixo do Distrito Federal.....	3.000.000,00	-	884.184,00	2.021.064,00
T O T A I S	11.349.264,00	2.259.000,00	3.412.184,00	4.646.064,00

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO ELABORADO	APPROVADO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
SAL-1.031- Construção, Renovação, Ampliação e Reequipamento de Usinas de Tratamento de Lixo do Distrito Federal. 1. - Execução das etapas 12 e 14 do Projeto, conforme contrato publicado no "Distrito Federal" nº 200, de 31 de dezembro de 1971.....	sim	sim	2.021.064,00	sim	-	-

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

Administração da Estação Rodoviária de Brasília - ARER

CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE	VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1972	FIXADO PARA O 1º TRIMESTRE	FIXADO PARA O 2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE
ARER-2.040- Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.....	1.197.700,00	315.000,00	342.525,00	365.025,00
T O T A I S	1.197.700,00	315.000,00	342.525,00	365.025,00

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO ELABORADO	APPROVADO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
ARER-2.040- Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília.....	-	-	-	-	-	-

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE	VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1972	FIXADO PARA O 1º TRIMESTRE	FIXADO PARA O 2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE
SSS-1.013- Construção de Centros de Educação de Menores e Centros Comunitários.....	953.400,00	-	840.000,00	-
SSS-1.039- Participação do D.F. no Plano de SSIIS.....	600.000,00	-	200.000,00	300.000,00
SSS-2.021- Manutenção das Atividades da Secretaria de Serv. Sociais.....	1.530.632,56	415.400,00	576.700,00	401.600,00
SSS-2.022- Subvenção às Entidades Privadas do Distrito Federal.....	232.000,00	-	32.000,00	100.000,00
SSS-2.023- Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social.....	7.369.117,00	2.069.117,00	1.420.000,00	1.540.000,00
SSS-2.034- Manutenção das Atividades da SSIIS.....	1.400.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
T O T A I S	12.077.149,56	2.874.717,00	3.518.700,00	2.691.600,00

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO ELABORADO	APPROVADO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
SSS-1.039- Participação do Distrito Federal no Plano de SSIIS. Processamento da Construção de 2 blocos de apartamentos para servidores do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal.....	sim	sim	300.000,00	sim	-	Out./71

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

SECRETARIA DE VIÇÃO E OBRAS

CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE	VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1972	FIXADO PARA O 1º TRIMESTRE	FIXADO PARA O 2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE
SVO-2.015- Manutenção das Atividades da Secretaria de Vição e Obras.....	5.302.110,54	1.732.000,00	1.676.000,00	1.860.000,00
NOV-1.005- Conclusão do Edifício Sede do Governo do Distrito Federal.....	4.000.000,00	1.400.000,00	2.600.000,00	-
NOV-1.006- Conservação, adaptação e manutenção de Prédios e Próprios do Poder Público.....	3.461.000,00	1.581.000,00	1.540.000,00	320.000,00
NOV-2.035- Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.....	36.990.000,00	8.650.000,00	8.150.000,00	9.537.447,00
NOV-1.022- Reequipamento dos Órgãos e Serv. de Hab. e Plan. Urbano.....	1.763.000,00	300.000,00	600.000,00	282.000,00
T O T A I S	51.516.110,54	13.663.000,00	14.995.000,00	11.999.447,00

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO ELABORADO	APPROVADO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
NOV-1.006- Conservação, adaptação e manutenção de Prédios e Próprios do Poder Público. 01- Ampliação, adaptação e conservação de Prédios Municipais.....	sim	sim	40.000,00	sim	-	Abril/72
02- Ampliação, adaptação e manutenção em residências oficiais.....	sim	sim	180.000,00	sim	-	Abril/72
03- Ampliação, adaptação e manutenção em Palácios.....	sim	sim	80.000,00	sim	-	Jun/72
04- Ampliação, adaptação e manutenção Diversas.....	sim	sim	40.000,00	sim	-	Abril/72
NOV-1.022- Reequipamento dos Órgãos e Serviços de Habitação e Planejamento Urbano.....	-	-	282.000,00	-	-	-
NOV-1.040- Conservação de Áreas Urbanizadas do Distrito Federal.....	-	-	130.000,00	sim	-	Abril/72
01- Conservação de Áreas Aterradas.....	-	-	80.000,00	sim	-	Abril/72
02- Despesa Diversas.....	-	-	50.000,00	sim	-	Abril/72
NOV-1.041- Urbanização das Cidades Satélites 01- Pavimentação e Eventual Terraplenagem 41.000m2.....	sim	sim	950.000,00	sim	-	Abril/72

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

SECRETARIA DE VIÇÃO E OBRAS

CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE	VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1972	FIXADO PARA O 1º TRIMESTRE	FIXADO PARA O 2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE
TRANSPORTE DA FLOR-.....	51.516.110,54	13.663.000,00	14.985.000,00	11.999.447,00
NOV-1.040- Conservação de Áreas Urbanizadas do Distrito Federal.....	600.000,00	-	101.000,00	230.000,00
NOV-1.041- Urbanização das Cidades Satélites.....	10.000.000,00	100.000,00	2.100.000,00	4.920.000,00
NOV-1.042- Urbanização do Plano Piloto e Setores.....	17.861.000,00	1.850.000,00	10.188.358,00	7.707.872,00
CAESB-1.048- Distribuição de Água para o Plano Piloto, Cidades Satélites e Novos Núcleos Habitacionais.....	8.000.000,00	4.450.397,53	2.549.602,47	1.000.000,00
CAESB-1.049- Sistema do Rio Descoberto.....	10.642.000,00	248.602,47	4.737.698,81	5.600.000,00
SUB-T O T A I S	100.639.110,54	20.313.000,00	35.571.460,38	29.467.339,72

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO ELABORADO	APPROVADO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
02- Terraplenagem Mecanizada - 70.000 m3.....	sim	-	210.000,00	sim	-	Abril/72
03- Redes de Água Pluviais - 40.000 m3.....	sim	-	3.100.000,00	sim	-	Abril/72
04- Meios-Fios - 13.000 m3 e Calçadas 5.300 m2.....	sim	-	270.000,00	sim	-	Abril/72
05- Despesas Diversas.....	sim	-	400.000,00	-	-	Abril/72
NOV-1.042- Urbanização do Plano Piloto e Setores 01- Terraplenagem Mecanizada - 100.000 m3.....	sim	sim	610.000,00	sim	-	Abril/72
02- Pavimentação e Eventual Terraplenagem - 75.000m2.....	sim	sim	1.710.000,00	sim	-	Abril/72
03- Rede de Água Pluviais - 25.000 m3.....	sim	sim	2.470.000,00	sim	-	Abril/72
04- Despesas Diversas.....	sim	sim	2.017.872,00	sim	-	Abril/72
05- Meios-Fios - 21.000m3 e Calçadas 32.000 m2.....	sim	sim	800.000,00	sim	-	Abril/72
06- Formação de Gramados.....	sim	sim	100.000,00	sim	-	Abril/72
CAESB-1.048- Distribuição de água para o Plano Piloto, Cidades Satélites e Novos Núcleos Habitacionais. 01- Cuzá II - Processamento da rede de água potável 11.400m.....	sim	sim	575.000,00	sim	-	Jan/72
02- Brasília - Processamento da rede de água potável 500m.....	sim	sim	25.000,00	sim	-	Jan/72

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2011 DE 29 DE JUNHO DE 1972

SECRETARIA DE VIÇÃO E OBRAS

CÓDIGO E NOMENCLATURA DO PROJETO OU ATIVIDADE	VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO PARA 1972	FIXADO PARA O 1º TRIMESTRE	FIXADO PARA O 2º TRIMESTRE	DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE
TRANSPORTE DA FLOR-.....	100.639.110,54	20.313.000,00	35.571.460,38	29.467.339,72
DER-2.041- Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF.....	8.340.000,00	2.460.000,00	2.460.000,00	2.980.000,00
DER-1.052- Reequipamento dos Órgãos do DER-DF.....	800.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
DER-1.054- Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal.....	7.989.000,00	850.000,00	826.000,00	740.000,00
T O T A I S	117.768.110,54	23.823.000,00	38.805.460,38	33.047.339,72

PROJETO - OBRA - ETAPA - FASE	PROJETO TÉCNICO ELABORADO	APPROVADO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A REALIZAR NO 3º TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVÊNIO COM	DATA DO INÍCIO
3. - Expansão - Continuação do assentamento da rede de água potável - 8.000 m.....	sim	sim	400.000,00	sim	-	FEV/72
CAESB-1.049- Sistema do Rio Descoberto 1. - Aquisição de 3 bombas de recalque.....	sim	sim	3.000.000,00	sim	-	FEV/72
2. - Processamento da concretagem do núcleo de barragem e aquisição de cortina de concreto.....	sim	sim	600.000,00	sim	-	FEV/72
DER-1.052- Reequipamento dos Órgãos do DER-DF DER-1.054- Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal 1. - Pavimentação da Rodovia DF-20.....	sim	sim	500.000,00	sim	-	JUL/72
2. - Restauração do EPTC, trecho EPTC/EPTC e DF-8.....	sim	sim	240.000,00	sim	-	JUL/72

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº 604 173/72-SEP, RESOLVE:

Aposentar SÁVIO PEREIRA LIMA, Médico-Legista "A", nível 21 matricula nº 30 307, do quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no artigo 342, III, combinado com os artigos 343, III e 348, do Decreto nº 59 310, de 27 de setembro de 1966.

Distrito Federal, 29 de junho de 1972.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e ainda, o que consta do Processo nº 610 173/71, RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado PM GABRIEL CARVALHO BASTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e as gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 147, II, 149, I e 150, II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, e na forma dos artigos 137, letras a e b, 139 e 147, parágrafo único, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, ex-vi do Decreto-Lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço ativo da Corporação, sem direito à diária de asilado.

Distrito Federal, 29 de junho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do Processo nº 603 401/72, RESOLVE:

Reformar, ex officio, nos termos dos artigos 147, II, 149, I e 150, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41 095, de 07 de março de 1957, o Cabo PM LUIZ DE OLIVEIRA ANDRADE, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 94, a e b e 99, combinados com o Parágrafo Único do artigo 105, da Lei nº 5 619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço ativo da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 29 de junho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos Leis nºs. 9 de 25 de junho de 1966 e 792 de 27 de agosto de 1969, no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e ainda, o que consta do processo nº 603 156/72, RESOLVE:

Reformar, ex officio, nos termos dos artigos 146, II, 148, I e 149, II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41 096 de 7 de março de 1957, o Cabo nº 787 - JOSÉ PEREIRA do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, a e b e 139, da Lei nº 4 328, de 30 de abril de 1964, ex-vi do Decreto Lei nº 792, de 27 de agosto de 1969 por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, sem direito à

diária de asilado.

Distrito Federal, 29 de junho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA

LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto Lei nº 9 de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515 de 11 de julho de 1966 e, ainda o que consta do processo nº 610 174/71, RESOLVE:

Reformar ex-officio o Soldado PM ACÉDIO ALVES da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 147, II, 149 I e 150 II do Regulamento Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 515, de 11 de julho de 1966, e na forma dos artigos 137, letras a e b, 139 e 147 do Parágrafo Único da Lei nº 4 328, de 30 de abril de 1964, ex vi do Decreto Lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, sem direito à diária de asilado.

Distrito Federal, 29 de junho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do processo nº 603 402/72, RESOLVE:

Reformar, ex officio, nos termos dos artigos 147, II, 149, I e 150, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41 095, de 07 de março de 1957, o Cabo PM ALAI DE SOUZA MONTEIRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 94, a e b e 99, combinados com o Parágrafo Único do artigo 105, da Lei nº. 5.619 de 03 de novembro de 1970 por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 29 de junho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do processo nº 603 372/72 RESOLVE:

Reformar, ex officio o Soldado Bombeiro nº 1486 EDSON ROCHA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 146, II 148, I e 149, II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41 096, de 07 de março de 1957, EX VI do Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e na forma dos artigos 137, letras A e B, 139 e 147 Parágrafo Único da Lei nº 4328, de 30 de abril de 1964, EX VI do Decreto Lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, sem direito à diária de asilado.

Distrito Federal, 29 de junho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de

1966 e, ainda, o que consta do Processo nº 603.313/72, RESOLVE:

Reformar, ex officio, o 1º Sargento NOURIVAL DELPAÇO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais constituídos do respectivo soldo e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 147, II, 149, I e 150, III, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, ex vi do Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966, e na forma do artigo 104, item 4, combinado com o artigo 106, item 2, parágrafo único, todos da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, visto ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação e para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência, com direito ao "Auxílio-Invalidez".

Distrito Federal, 29 de junho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e, ainda, o que consta do Processo nº 610.011/71, RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Cabo PM - ALBERTO DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais constituídos do respectivo soldo e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 147, II, 149, I e 150, III, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, ex vi do Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966, e na forma do artigo 104, item 4, combinado com o artigo 106, item 2, parágrafo único, todos da Lei nº 5.619 de 03 de novembro de 1970, visto ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação e para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência, com direito ao "Auxílio-Invalidez".

Distrito Federal, 29 de junho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e, ainda, o que consta do Processo nº 603.812/72, RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Cabo PM - WALTER DE OLIVEIRA (2º), da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais constituídos do respectivo soldo e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 147, II, 149, I e 150, III, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, ex vi do Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966, e na forma do artigo 104, item 4, combinado com o artigo 106, item 2, parágrafo 3º, observado o disposto no artigo 103, parágrafo único, todos da Lei nº 5.619 de 03 de novembro de 1970, visto ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação e para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência, com direito ao "Auxílio-Invalidez".

Distrito Federal, 29 de junho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta o Processo nº 603.397/72, RESOLVE:

Reformar, ex officio, o 2º Sargento DONATO MARTINS BOAZ, da Polícia Militar do Distrito Federal, por ter sido julgado incapacitado para o servi-

ço ativo da Corporação, em decorrência de ato em serviço nos termos dos artigos 147, II, 149, I e 150, I, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, com proventos constituídos do soldo integral da graduação ocupada na ativa e gratificações incorporáveis a que fizer jus, calculados em seus valores máximos, nos termos do artigo 104, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação

Distrito Federal, 29 de junho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9 de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515 de 11 de julho de 1966 e ainda, o que consta do processo nº 604.144/72 RESOLVE:

Reformar, ex-officio o Soldado PM AURÉLIO AMARO SILVA DO BRASIL, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 147, II, 149, I e 150, II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095 de 07 de março de 1957, ex vi do Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966, e na forma dos artigos 94, I e 2 e 99, combinados com o Parágrafo Único do artigo 105, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, visto ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 29 de junho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do processo nº 371/72, RESOLVE:

Reformar, ex-officio, o Soldado Bombeiro nº 156 JORGE TEIXEIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 146 II, 148, I e 149, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 07 de março de 1957 ex vi do Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966, e na forma dos artigos 137, letra a e b, 139 e 147, Parágrafo Único da Lei nº "C" s'e 30 de abril de 1964, ex vi do Decreto Lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido considerado incapacitado para o serviço da Corporação, sem direito à diária de asilado.

Distrito Federal, 29 de junho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

Retificar o Decreto de 29 de fevereiro de 1972, que reverteu ao serviço ativo de sua Corporação o Capitão PM CASEMIRO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO, para o fim de declarar que a reversão deve ser considerada a partir de 03 de fevereiro de 1972, data em que cessou o motivo pelo qual se encontrava agregado.

Distrito Federal, 29 de junho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1972

1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do processo nº 16.885/69, RESOLVE:

Retificar o Decreto que determinou a reforma do policial HYGINO AFONSO DA CUNHA, da Polícia Militar do Distrito Federal, publicado no "Distrito Federal", de 10 de setembro de 1969 para declarar que a referida reforma, ex-officio se fundamenta nos artigos 147, II, 149, I e 150, III, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, com proventos constituídos do soldo integral de sua graduação e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos da diária de asilado, nos termos dos artigos 146, d e 148 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, ex-vi do Decreto Lei nº 792, de 27 de agosto de 1969 por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Corporação e total e permanentemente inválido para todo e qualquer trabalho.

Distrito Federal, 29 de junho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966, e, ainda, o que consta do processo nº 604 112/72 RESOLVE:

Reformar, EX OFFICIO, o Soldado PM ANTONIO MARTINS BATISTA FILHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 147, II: 149 e 150, II do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto "N" nº. 515, de 11 de julho de 1966, e na forma dos artigos 94 e 99 e seu Parágrafo Único da Lei nº. 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 30 de junho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1972

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Decreto Lei nº 9, de 25 de junho de 1966 e no Decreto "N" nº 515, de 11 de julho de 1966 e, ainda, o que consta do processo nº 603 404/72 RESOLVE:

Reformar EX OFFICIO, nos termos dos artigos 147, II, 149, I e 150, II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 41 095, de 7 de março de 1957, o Cabo PM ADALBERTO SANTANA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 94, I e 2 e 99, combinados com o Parágrafo Único do artigo 105, da Lei nº 5.619, de 3 de novembro de 1970, por ter sido considerado incapacitado definitivamente para o serviço ativo da Corporação.

Distrito Federal, 30 de junho de 1972

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1972
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília, e nos termos do Decreto nº. 1596, de 27 de janeiro de 1971, RESOLVE:

Admitir no Quadro Especial da Ordem do Mérito Brasília:

No Grau de Comendador:

O Senhor Primeiro Secretário Joseph Schmid;

No Grau de Oficial:
O Senhor Segundo Secretário Slavko Njegomir.
Distrito Federal, 30 de junho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 100 693/72
INTERESSADO: LYGIA CÉLIA DE MENDONÇA
MATRICULA: 6687
ASSUNTO: REQUISICÃO (Estado Maior das Forças Armadas)

Senhor Governador:
Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1972.
Brasília, 15 de junho de 1972
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração
De Acordo. Autorizo.

Brasília, 19 de junho de 1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
Processo nº. 13173/72
Interessado: José Carlos Rodrigues Dias
Assunto: Aviso nº. 0062/SP-GM - Presidência da República re-

quisitando o referido Soldado PM, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens da respectiva graduação.
Autorizo.
A SEP.
29.6.1972
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 69 DE 30 DE JUNHO DE 1972.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto

no § 1o., do artigo 17, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto no. 1.913, de 30 de dezembro de 19721,
RESOLVE:

Alterar, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Portaria no. 68, de 15 de junho de 1972.
Brasília, 30 de junho de 1972.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
DIVISÃO DO MATERIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

514ª. Reunião (Ordinária)
PROCESSO nº: 851 527/72
Interessado: Administração Regional de Sobradinho
Assunto: Aquisição de material
Relator: Danton Mazzei Nogueira
Julgamento de Licitação: Convite nº. 132/72-SC-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça na forma seguinte:
Casa Planeta de Brasília S.A. - Máquinas e Ferragens (item único).
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 14 de junho de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

514ª. Reunião (Ordinária)
PROCESSO nº: 10 439/72
Interessado: Centro de Seleção e Treinamento
Assunto: Aquisição de material
Relator: José Geraldo de Lana Torres
Julgamento de Licitação: Convite nº. 140/72-SC-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo encaminhamento dos autos ao órgão interessado, a fim de que se pronuncie sobre a disparidade notada entre o valor estimado no item 28 do Pedido de fls. 02 e o preço cotado pela única participante. Deverá, também, o CEST informar se o material constante do item 38 poderá ter sua quantidade reduzida, uma vez que o fornecedor propõe a venda de apenas 100 (cem) unidades.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 14 de junho de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

complementares.
Em 14 de junho de 1972
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro
514ª. Reunião (Ordinária)
PROCESSO nº: 11 959/72
Interessado: Coordenação do Sistema de Transporte
Assunto: Aquisição de material
Relator: Salvador Henrique Pinhati
Julgamento de Licitação: Convite nº 139/72-SC-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça na forma seguinte:
Areovaldo Machado Vasconcelos (item único).
Publique-se e encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 14 de junho de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

514ª. Reunião (Ordinária)
PROCESSO nº: 08 412/72
Interessado: Shigeyuki Hiramatsu
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Tibagy de Castilho
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do relator, decide pelo deferimento do pedido epígrafado, expedindo-se o certificado com validade de 01 (um) ano, contada da data de sua emissão. Habilitada para fornecer os materiais classificáveis nos grupos 06 e 66, bem como para prestar os serviços constantes de seu objetivo comercial.
Publique-se encaminhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 14 de junho de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

514ª. Reunião (Ordinária)
PROCESSO nº: 7259/72
Interessado: Divisão de Serviços Gerais e outros
Assunto: Aquisição de material
Relator: José Geraldo de Lana Torres
Julgamento de Licitação: TP-24/72-SEA-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça na forma seguinte:
Carvalho de Moraes e Cia. Ltda.: Itens 7º, 8º, 25, 29, 34, 39, 40, 51 e 62;
Organização Falcão Ltda.:

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 69 DE 30 DE JUNHO DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - SEA				
ATIVIDADE	ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	ATUAL	
SEA 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.				
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		315.000,00	297.290,79	337.290,79
3.1.4.0 - Encargos Diversos		60.000,00	60.000,00	
SEA 2.044 - Encargos de Administração Geral.				
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		55.884,40	46.731,94	60.280,94
3.1.4.0 - Encargos Diversos		15.000,00	13.549,00	
				417.371,73

2/30-6
QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 69 DE 30 DE JUNHO DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DO PESSOAL				
ATIVIDADE	ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	ATUAL	
SEA 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.				
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....		3.455.000,00	3.432.000,00	4.850.566,15
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social.....		1.428.566,15	1.418.566,15	
SEA 2.024 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.....				
3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes.....		229.217,99	229.217,99	229.217,99
				5.079.784,14

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 69 DE 30 DE JUNHO DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE MATERIAL				
ATIVIDADE	ELEMENTO	SITUAÇÃO		TOTAL
		ANTERIOR	ATUAL	
SEA 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.				
3.1.2.0 - Material de Consumo		183.500,00	235.415,21	309.909,21
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações		65.700,00	64.494,00	
4.1.4.0 - Material Permanente		10.000,00	10.000,00	
SEA 2.044 - Encargos de Administração Geral.				
3.1.2.0 - Material de Consumo		640.627,60	638.217,58	744.719,06
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações		70.008,00	100.723,44	
4.1.4.0 - Material Permanente		23.480,00	5.778,04	
				1.054.628,27

Itens 12, 20, 21, 22, 30, 32 e 42;
Paulo César Bernardes:
Itens 1º, 50, 52, 60 e 61;
Orequin S.A. Indústrias Químicas:
Item 10;
Dirceu Bordoní:
Itens 24 e 38;
Coremaco - Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda.:
Itens 31 e 41
Brasil Limpeza, Comércio e Representações Ltda.:
Itens 2º, 4º, 5º, 6º, 11, 13, 16, 26, 27, 45, 46, 56, 58, 63, 64 e 66;
Lubrificantes Cascão Indústria e Comércio Ltda.:
Itens 23, 43, 44, 53 e 59;
Senise Indústria e Comércio Ltda.:
Itens 54 e 55;
Setemac Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda.:
Itens 15, 17, 18, 35, 36, 37, 48, 49, 57, 65 e 67;
Observações:
Item 3º - prejudicado, uma vez que a única cotação dentro da especificação está a preço muito elevado.
Item 9º - prejudicado, uma vez que o único produto cotado não é similar ao dado como referência.
Item 11 - não é similar ao dado como referência o produto cotado pela firma Setemac Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda. Não aceita a proposta da Senise Indústria e Comércio Ltda., uma vez que o produto, pela amostra apresentada, não atende aos requisitos de embalagem exigidas no

item 3 do anexo único (observações).
Item 12 - fora de especificação a proposta da firma Carvalho de Moraes e Cia. Ltda.
Item 13 - fora de especificação a proposta da Coremaco Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda.
Item 14 - prejudicado por não ter havido cotação.
Item 16 - fora de especificação a proposta da firma Orequin S.A. Indústrias Químicas.
Item 19 - prejudicado por não ter havido cotação.
Item 27 - não considerada a proposta da Coremaco Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda., por não ter apresentado a amostra exigida.
Item 28 - prejudicado por não ter havido cotação.
Item 33 - prejudicado por não ter havido cotação.
Itens 35, 36 e 37 - fora de especificação as propostas das firmas Organização Falcão Ltda. e Paulo César Bernardes.
Item 38 - fora de especificação a proposta de Lubrificantes Cascão Indústria e Comércio Ltda.
Itens 39 e 40 - fora de especificação as alternativas de menor preço da firma Dirceu Bordoní.
Item 40 - fora de especificação as propostas de Paulo César Bernardes e Setemac Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda.
Item 42 - fora de especificação a proposta da firma Lubrificantes

Cascão Comércio e Indústria Ltda.
Item 45 - fora de especificação e proposta da firma Senise Indústria e Comércio Ltda.
Item 47 - prejudicado por não ter havido cotação.
Item 50 - fora de especificação as propostas das firmas Coremaco - Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda. e Lubrificantes Cascão Indústria e Comércio Ltda.
Item 57 - face a grande diferença de preço foi preferida a proposta da firma Setemac - Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda.
Item 59 - aproveitada a proposta de Lubrificantes Cascão Comércio e Indústria Ltda., por ser divergente apenas na embalagem e face a diferença de preço.
Item 66 - em igualdade de preços, foi preferida a proposta da Brasil Limpeza Comércio e Representações Ltda., por ter indicado a marca do produto.
Publique-se e encominhe-se à Divisão do Material para providências complementares.
Em 14 de junho de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

514º. Reunião Ordinária)
PROCESSO nº: 9767/72
Interessado: Secretaria de Serviços Públicos e outros
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Danton Mazzei Nogueira
Julgamento de Licitação: Convite nº. 129/72-SC-
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça na forma seguinte: Carvalho de Moraes e Cia. Ltda.:
Itens 10, 15, 16 e 19;
Planalto Industrial e Técnica Ltda.:
Itens 11, 21, 22 e 23;
Papalaria Rio Comércio e Indústria Ltda.:
Itens 1º, 2º, 3º, 4º, 13, 17 e 24;
EXA - Materiais de Reproduções e Engenharia Ltda.:
Itens 5º, 6º, 7º, 8º e 9º;
H.P. Mendes Comércio Indústria Ltda.:
Item 25;
Comercial Recôncavo Ltda.:
Itens 12 e 20;
Lemac S.A. - Indústria Hiliográfica:
Item 14.
Observações:
Item 5º. - Fora de especificação a proposta da Papalaria Rio Comércio e Indústria Ltda.
Item 7º - Fora de especificação as propostas de Papalaria Rio Comércio e Indústria Ltda. e H.P. Mendes Comércio Indústria Ltda.
Item 18 - Prejudicado, uma vez que a única cotação não atende à es-

pecificação.
Item 19 - Fora de especificação as propostas de Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. (alternativa) e Planalto Industrial e Técnica Ltda.
Item 21 - Fora de especificação as propostas de Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. e Papalaria Rio Comércio e Indústria Ltda.
Item 23 - Não considerada a proposta de Carvalho de Moraes e Cia. Ltda., por ter se constatado a existência de erro na cotação, conforme solicitação contida na carta encaminhada pela firma.
Publique-se e encominhe-se à Divisão do Material para providências complementares.

Em 14 de junho de 1972.
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação
DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Membro
TIBAGY DE CASTILHO
Membro
SALVADOR HENRIQUE PINHATI
Membro
VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

Não fume em locais perigosos, especialmente onde haja inflamáveis, ou à hora de deitar-se. A ponta de cigarro não deve ser atirada a esmo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

RESOLUÇÃO No. 09/72 - C.D.
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em sua 209ª. Reunião Ordinária em 30 de maio de 1972, tendo em vista o que consta do processo no. 03214/72 FEDF.
RESOLVE:

Aprovar a 1ª. Reformulação do Orçamento da Fundação Educacional do Distrito Federal, para o exercício corrente, em anexo, fls. 2/8 do processo nº 03214/72-FEDF, com a receita de Cr\$ 86.867.000,00 (oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil cruzeiros).
Brasília, 30 de maio de 1972.
JÚLIO DE CASTILHOS CA-

CHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
OSWALDO ZANELLO
Conselheiro
ABEL RAFAEL PINTO
Conselheiro
TARCISO DAVID ZANOTTA
Conselheiro
OTHON ANDRADE
Conselheiro
GUIDO MONDIN
Conselheiro

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CÓDIGO	PROJETOS E ATIVIDADES	ELEMENTOS								S O M A
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.0.0	4.1.3.0	4.1.4.0	
FEF	Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal.	71.500.000	1.769.000	2.473.000	670.000	127.000	9.000.000	695.000	633.000	86.867.000
T O T A I S		71.500.000	1.769.000	2.473.000	670.000	127.000	9.000.000	695.000	633.000	86.867.000

Brasília, 26 de maio de 1972

EDMÉR SANTOS DE ARAÚJO
Chefe da Seção de Previsão
Execução Orçamentária

JUAREZ ALVES DE CARVALHO
Chefe da Divisão de Orçamento
da Diretoria Geral de Finanças

V I S T O

ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Geral de Finanças

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO

130ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 118/72
PROCESSO Nº. 1473/71-FCDF
Em, 13 de junho de 1972
ASSUNTO: GILBERTO BULCAO VIANA - Propõe recital de canto.
DATA DA PROMOÇÃO:
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Dr. CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
DECIDE:

Por unanimidade, deixar de aprovar a proposta no momento, tendo em vista compromissos já assumidos.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo - Respondendo
130ª. REUNIÃO EXTRADORDINÁRIA
DECISÃO 119/72
PROCESSO Nº. 490/72-FCDF
Em, 13 de junho de 1972
ASSUNTO: DIVISÃO FINANCEIRA - Encaminha prestação de contas referentes ao exercício de 1971
DATA DA PROMOÇÃO:
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM

DECIDE,
Por unanimidade, aprovar a prestação de contas referente ao exercício de 1971, nos termos do voto emitido pelo Relator e constante do processo.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo - Respondendo

130ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 120/72
PROCESSO Nº. 649/72-FCDF
Em, 13 de junho de 1972

ASSUNTO: GRUPO FOLCLÓRICO OLLODUMARÉ - Propõe apresentação em Brasília.
DATA DA PROMOÇÃO:
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do Parecer do Senhor Conselheiro Relator Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
DECIDE:
Por unanimidade, manter os termos da Decisão nº. 107/72, contida aos fls. 05 do processo.
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente
JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro
IVAN LUZ
Conselheiro
ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro
CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Conselheiro
CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Conselheiro
HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Conselheiro
ROSALVO GOMES CRUZ
Diretor Executivo - Respondendo.

131ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 121/72
PROCESSO Nº 696/72 - FCDF
EM, 15 de junho de 1972
ASSUNTO: UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Solicita cessão da Concha Acústica
DATA DA PROMOÇÃO:
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA
DECIDE:
Por unanimidade, autorizar a cessão da Concha Acústica à Universidade de Brasília, às 17,00 horas do dia 24 de julho próximo, para a realização da cerimônia de formatura de seus alunos.
PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
DIRETOR EXECUTIVO - RESPONDENDO: ROSALVO GOMES CRUZ

131ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 123/72
PROCESSO Nº 614/72 - FCDF
EM, 15 de junho de 1972

ASSUNTO: COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO - Solicita cessão da Sala Martins Pena.
DATA DA PROMOÇÃO:
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Dr. IVAN LUZ
DECIDE:
Por unanimidade, autorizar a cessão da Sala Martins Pena ao Colégio Imaculada Conceição, nos termos do item 03 da Resolução nº 2/68, e conforme pedido constante do processo, aos fls. 01.
PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: IVAN LUZ
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
DIRETOR EXECUTIVO - RESPONDENDO: ROSALVO GOMES CRUZ

131ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO 122/71
PROCESSO Nº 710/72 - FCDF
EM, 15 de junho de 1972
ASSUNTO: HOSPITAL DO COMANDO NAVAL DE BRASILIA - Solicita cessão da Sala Martins Pena.
DATA DA PROMOÇÃO:
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
DECIDE
Por unanimidade, autorizar a cessão da Sala Martins Pena nos termos do item 3 da Resolução nº 2/68, atendendo ao pedido constante dos fls. 1 do processo, bem como dedicar a promoção do dia 23, violonista americano Erick Friedmam, ao Hospital do Comando Naval de Brasília, pelo transcurso do 2º aniversário daquela Entidade.
PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA
CONSELHEIRO: CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
DIRETOR EXECUTIVO - RESPONDENDO: ROSALVO GOMES CRUZ
CONSELHEIRO: IVAN LUZ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 005/72-SEF. de 16 de junho de 1972

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 17, do Capítulo III, das Normas para

Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 1913, de 30.12.71,

RESOLVE:

Alterar, na forma dos anexos, os valores destacados pela Portaria no. 004/72-SEF. de 14 de abril de 1972, à

Divisão de Pessoal da Secretaria de Administração e à Seção Financeira, do Serviço de Administração, desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, em 16 de junho de 1972.

ANTÔNIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 005/72-SEF. DE 16 DE JUNHO DE 1972

ANEXO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE FINANÇAS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DO PESSOAL			
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL	
SEF 2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			
3.1.1.0 - Pessoal	3.126.040,00		
3.2.3.3 - Transferência e Assistência e Previdência Social	191.000,00	3.317.040,00	

VISTO:

ANTONIO FRAGOMENI

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 005/72-SEF. DE 16 DE JUNHO DE 1972

ANEXO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE FINANÇAS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA			
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	VALOR	TOTAL	
SEF. 2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	304.906,00		
3.1.4.0 - Encargos Diversos	127.100,00		
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores	109.694,00		
SEF. 1.008 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento			
4.2.6.0 - Diversas Inversões Financeiras	6.981.960,00	7.523.660,00	

VISTO:

ANTONIO FRAGOMENI

PORTARIA No. 006/72-SEF. de 22 de junho de 1972

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o § 2º do artigo 2º do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972,

RESOLVE:

Art. 10.- Fica sem efeito a Nota "a", constante do item I da Tabela de Avaliação de Tarefas Fiscais, aprovada pela Portaria no. 003/72-SEF, de 29 de fevereiro de 1972.

Art. 20.- O Serviço de Controle da Arrecadação, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, adotará providências para que sejam refeitos os cálculos de avaliação referentes aos meses anteriores, com a exclusiva finalidade de servir como componente da aferição de mérito.

Art. 30.- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, em 22 de Junho de 1972

ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

VISTO:

Brasília, em 23 de junho de 1972.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

PORTARIA No. 07, DE 23 DE JUNHO DE 1972

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de serem estabelecidas normas destinadas ao desenvolvimento dos serviços de

auditoria quanto às licitações;

RESOLVE:

Art. 10.- Os serviços de auditoria, sob a responsabilidade do órgão próprio desta Secretaria, serão executados, relativamente a licitações, da seguinte forma:

1 - O Auditor deve verificar se o órgão a ser auditado tem normas próprias de licitações, se obedece o Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, ou se os critérios costumeiros adotados não contrariam as normas gerais pertinentes à matéria.

2 - Organizar lista, por ordem alfabética, de todas as licitações realizadas nos últimos seis meses, contendo nome da firma, valor e indicação genérica da mercadoria.

3 - Partindo dessa lista, fazer verificações, por amostragem, que satisfaçam as seguintes condições mínimas:

a) - se os licitantes provaram a sua capacidade técnica específica e idoneidade financeira e se foram cadastrados como fornecedores;

b) - se para obras ou serviços, o regime de execução adotado é: empreitada, por preço global, unitário ou se por administração contratada;

c) - se foram observados os prazos e especificações do edital;

d) - se o valor da obra, serviços ou bens adquiridos comportaria o tipo de licitação adotado;

e) - se a licitação foi determinada e homologada por quem de direito;

f) - se a dispensa de licitação na aquisição de materiais ou serviços, os valores correspondem aos permitidos;

g) - se as garantias condicionadas satisfazem as exigências previstas;

h) - se há conformidade entre o contrato e o edital de licitação;

i) - se foram observadas, rigorosamente, as cláusulas contratuais;

j) - se os documentos de despesa foram registrados na contabilidade, consoante a apropriação correta;

l) - se o material permanente adquirido no período a que se refere a auditoria, consta do registro patrimonial e se o de consumo ou insumo foi devidamente controlado;

m) - se houve aquisição de bens em desacordo com as reais necessidades ou que estejam sem utilização;

n) - se os comprovantes das despesas são imunes de censura;

o) - se não foi omitido o termo de recebimento do material no verso da nota fiscal;

p) - se o documento de entrega de material tem realmente a data posterior à do empenho;

q) - se os licitantes negociam realmente com os produtos que oferecem, ou que lhes são solicitados na carta-convide;

r) - se os preços do licitante vencedor são os correspondentes na praça à época da licitação.

Art. 20.- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, em 23 de junho de 1972.

ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1972

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

dispensar ALEXANDRE COSTA AYRES, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula no. 7835, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, do encargo de substituto eventual do Inspetor Fiscal, Símbolo FC-5, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, desta Secretaria, em virtude de sua designação para titular da referida Função.

DISTRITO FEDERAL, em 23 de junho de 1972.

ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1972

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

dispensar JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula nº 7866, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal do encargo de substituto eventual do Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização, Símbolo FC-5, da Divisão de Fiscalização, do Departamento da Receita, desta Secretaria, em virtude de sua designação para titular da referida Função.

DISTRITO FEDERAL, em 23 de junho de 1972.

ANTONIO FRAGOMENI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1972

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 14.340/72,

RESOLVE:

dispensar ADONIAS DOS REIS ANTIAGO, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula no. 6276, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, do encargo de substituto eventual do Chefe do Serviço de Controle da Arrecadação,

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1972

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" nº. 428 de 28 de junho de 1965,

RESOLVE:

mandar a partir desta data, o servidor MOISÉS RODRIGUES DE FREITAS, Escriturário nível 08-A, matrícula nº. 13.597, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Despesa desta Secretaria.

LUIS FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEP

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1972

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto N nº. 428, de 28.07.65.

RESOLVE:

mandar, a partir de 01.05.72, TOMAZ BORGES DE CARVALHO Servente, nível 05, matrícula nº. 16.878, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

LUIS FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA - SEP

DESPACHOS DO CHEFE

LICENÇA E OUTROS AFASTAMENTOS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Símbolo FC-5, da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, desta Secretaria, em virtude de sua designação para titular da referida Função.

DISTRITO FEDERAL, em 23 de junho de 1972.

ANTÔNIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1972

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 12.703/72,

RESOLVE: EXCLUIR, a partir da publicação da presente Portaria, o servidor JOÃO PINHEIRO DAS DORES, Escriturário, nível 08-A, matrícula no. 12.746, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do regime de serviço extraordinário, em caráter especial, a que se refere o Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967.

Distrto Federal, em 26 de junho de 1972.

ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1972

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 12.703/72,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 5º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de serviço extraordinário, em caráter especial, ao servidor MANOEL ROSA DE OLIVEIRA FILHO, Apontador Fiscal, nível 08-B, matrícula no. 9.705, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir da publicação da presente Portaria, até 31 de dezembro de 1972.

Distrto Federal, em 26 de junho de 1972.

ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

Art. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52
Nome: Domingos Francisco Dourado
Mat. nº. 11.736

Período: 28.05 a 30.06.72
Lauda Médico 790/72-SM
Nome: Thomaz de Aquino Costa da Luz
Mat. 13.364

Período: 02.05.72 a 09.05.72
Atestado: 1214/72-SM

Nome: Tereza Alves da Silva
Mat. nº. 13.364

Período: 23.05.72 a 30.06.72
Lauda Médico: 820/72-SM

LUIS FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção de Pessoal do SA-SEP

LICENÇA E OUTROS AFASTAMENTOS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

ART. 93, 97 e 98 da Lei 1.711/52
RAIMUNDO FERNANDES DE PAULA
Mat. 00.663

Período : 09.06 a 23.06.72
Atestado: 1280/72-SM

JOSÉ GOMES DE MENDONÇA
Mat. 01.846

Período: 12.06 a 30.06.72
Atestado: 1246/72-SM

HENRIQUE JOSÉ SOARES
Mat. 12.146

Período: 12.06 a 11.08.72
Lauda Médico : 834/72-SM

DOROTHEO ALVES DOS SANTOS
Mat. 15.623

Período: 12.06 a 12.08.72
Lauda Médico: 845/72-SM

TEREZA DE SOUZA M. DE ASSUNÇÃO
Mat. 07.891

Período : 07.06 a 06.07.72
Atestado: 1242/72-SM

SENHORINHO CUSTÓDIO RODRIGUES
Mat. 09.253

Período : 16.06 a 15.09.72
Lauda Médico: 857/72-SM

MARIA DAS GRÇAS FELIX DA SILVA
Mat. 12.986
Período: 29.05 a 09.06.72-SM
Atestado: 1.305/72-SM.
Brasília, 19 de junho de 1972
LUIS FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção do Pessoal da SA-SEF

SALÁRIO-FAMÍLIA CONCEDIDOS
MATRICULA 02.128
SERVIDOR: JOSÉ GERALDO OZÓRIO
DEPENDENTE: JULIANE DE MOURA
OZÓRIO, filha, nascida em 06.05.72.
MATRICULA: 0638
SERVIDOR: VALDIR SANTOS
DEPENDENTE: SIMONE GOMES
SANTOS, filha, nascida em 11.02.72.
MATRICULA: 08.755
SERVIDOR: MÁRIO FUKUYOSHI
DEPENDENTE: CARINA SASAKI
FUKUYOSHI, filha, nascida em
22.05.72
MATRICULA: 13.974
SERVIDOR: MAURILIO SEVERINO
CARLOS
DEPENDENTE: MARCIO FONSECA
CARLOS, filho, nascido em 06.06.72.
MATRICULA: 14.600
SERVIDOR: RAIMUNDO VIEIRA
MACIEL
DEPENDENTE: EMERSON BARBOSA
MACIEL, filho, nascido em 30.05.72.
MATRICULA: 15.653
SERVIDOR: SERIDON LOBATO DE
CARVALHO
DEPENDENTE: MARINEIDE RO-
DRIGUES DE CARVALHO, filha, nasci-
da em 03.06.72.
SALÁRIO-FAMÍLIA CANCELADO
MATRICULA: 11.218
SERVIDOR: GENY JOSÉ TEOBALDO
DA SILVA
DEPENDENTE: ANTONIO OSCAR
COSTA, filho, nascido em 05.04.62, e
o cancelamento a partir de 01.06.72

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 01/72 -
CoSAP. SEF.
O Coordenador do Sistema de
Administração Patrimonial da
Secretaria de Finanças, no uso das
atribuições que lhe são conferidas
pelo DECRETO no. 1 733, de 6 de
julho de 1971.
RESOLVE:

1o.- A CARGA GERAL a que se refe-
re a Art. 6o. do Decreto no. 557 de
14.12.66, será emitida pelo Agente
Setorial de Patrimônio, sempre que
ocorrer mudança de Chefia nos
Órgãos sob controle;

2o. - Para a emissão da Carga Geral
a que se refere o item 1o. do pre-
sente "ORDEM DE SERVIÇOS", o
Agente Setorial de Patrimônio deve:
a)- Fazer o levantamento físico do
material Permanente, Equipamen-
tos e Instalações que se encontra no
Órgão;

MATRICULA: 11.218
SERVIDOR: GENY JOSÉ TEOBALDO
DA SILVA
DEPENDENTE: JUNIA COSTA, filha,
nascida em 25.06.63, e o can-
celamento a partir de 01.06.72.
Brasília, 20 de junho de 1972
LUIS FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção do Pessoal do SA-SEF
DESPACHO DO CHEFE DA SEÇÃO DE
PESSOAL do Serviço de Ad-
ministração da Secretaria de
Finanças, para publicação no Distrito
Federal.
SALÁRIO-FAMÍLIA CONCEDE
MATRICULA: 01.913
SERVIDOR: BALDUR MEURER DA
COSTA
DEPENDENTE: ANTONIO OSCAR
COSTA, filho, nascido em 05.04.62 e
Junia Costa, filha, nascida em
25.01.63, em virtude do can-
celamento a partir de junho de 1972,
do nome de seu cônjuge.
Brasília, 22 de junho de 1972
LUIS FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção do Pessoal do SA-SEF
Proc. nº 02102/72
Interessado: OVIDIO DOURADO
Assunto: Cancelamento salário-
família
Despacho:
Tendo em vista os elementos
constantes do presente processo,
CANCELO o benefício do salário-
família pago ao servidor, a partir de
março de 1971, pela dependente
GEDIENE DOURADO, irmã-TGR,
nascida em 21.06.56, por haver
contraído matrimônio em 24.03.71.
Comunique-se ao Serviço de Ca-
dastro Financeiro-DP-CSP, para
calcular o débito a ser devolvido pelo
servidor.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Brasília, 22 de junho de 1972
LUIS FERNANDES DE BRITO
Chefe da Seção do Pessoal do SA-SEF

b)- Encaminhar o levantamento
físico dos Bens, à Divisão de
Registro e Controle, para con-
ferência;

c) - Devolvido o levantamento devi-
damente autorizado pela DRC, o
Agente Setorial deverá emitir a
Carga Geral, em 4 (quatro) vias, as-
sim distribuídas:
1a. via anterior responsável;
2a. via atual responsável;
3a. via Agente Setorial e,
4a. via CoSAP.
3o.- O formulário da Carga Geral
deverá constar os seguintes dados:
1. Denominação do Órgão Setorial
de Patrimônio;

2. Número da Carga Geral;
3. Sigla da Secretaria a qual está vin-
culado o órgão setorial de Patri-
mônio;
4. Denominação do órgão que está re-
cebendo a Carga Geral.

5. Número, ano, sigla dos TGMs
emitidos para o órgão;
6. Número, ano, sigla das GT emi-
tidas para o órgão;
7. Assinatura e carimbo do anterior
responsável. Não sendo possível
esta assinatura do anterior respon-
sável, este item terá a assinatura do
seu superior imediato;

8. Assinatura e carimbo do novo res-
ponsável;
9. Assinatura e carimbo do Agente
Setorial de Patrimônio.
4o. - Esta Ordem de Serviço entrará

em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 10 de maio de 1972
CELSON PATRÍCIO DE AQUINO
FILHO
Coordenação do Sistema de
Administração Patrimonial
Coordenador

SECRETARIA DE FINANÇAS COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DIVISÃO DE OPERAÇÕES PATRIMONIAIS

BOLETIM MENSAL DE INCORPORAÇÕES E BAIXAS

NÚMERO - 05/72		MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO - 1.972					
CLASSIFICAÇÃO	SALDO DO	MOVIMENTO DO MÊS			SALDO DO MÊS	SALDO DO ANO	TOTAL GERAL
PATRIMONIAL	INVENTÁRIO-1.972	ENTRADA	SAÍDA	R/E			
41.1.01	1.055.673,37	89.657,33	-	-	89.657,33	319.650,86	1.375.324,43
02	430.349,78	28.576,80	-	-	28.576,80	37.592,80	467.942,58
03	569.187,39	16.507,92	-	-	16.507,92	80.811,76	649.999,15
04	224.916,50	-	-	-	-	13.094,00	238.010,50
05	930,00	-	-	-	-	-	930,00
06	675.805,85	11.993,00	-	-	11.993,00	206.461,80	882.267,65
07	298.362,96	6.750,00	-	-	6.750,00	36.489,05	334.852,01
08	145.606,50	-	-	-	-	6.269,00	151.875,50
09	142.321,32	555,00	-	-	555,00	-16.321,90	126.999,42
10	143.608,64	34.323,00	-	-	34.323,00	196.516,51	340.125,15
11	178.558,39	-	-	-	-	1.250,00	179.808,39
12	460.692,60	-	-	-	-	151.227,66	611.920,26
13	-	-	-	-	-	-	-
14	1.895.205,34	4.500,00	-	-	4.500,00	589.792,96	2.484.997,30
15	1.758.915,28	297.280,45	-	-	297.280,45	343.540,45	4.102.455,73
16	14.530.067,11	264.652,70	-	-	264.652,70	1.122.448,24	15.652.515,35
17	214.434,80	-	-	-	-	-	214.434,80
18	-	-	-	-	-	-	-
19	-	-	-	-	-	-	-
99	492.934,18	-	-	-	-	28.101,00	521.035,18
SUB-TOTAL	27.220.570,21	754.795,20	-	-	754.795,20	3.116.922,19	30.337.492,40
41.4.01	179.100,46	3.475,00	-	-	3.475,00	31.230,25	210.330,71
02	2.937.002,53	166.888,91	-	-	166.888,91	448.850,71	3.385.852,24
03	381.913,38	-	-	-	-	-8.050,48	373.862,90
04	86.431,97	-	-	-	-	-	86.431,97
05	2.035.486,21	-	-	-	-	37.830,51	2.073.316,72
06	2.706,73	-	-	-	-	-	2.706,73
07	144.648,45	262,00	-	-	262,00	-8.111,80	136.536,65
08	91.487,05	-	-	-	-	19.769,23	111.256,28
09	131.189,90	-	-	-	-	-	131.189,90
10	11.380,24	-	-	-	-	-110,00	11.270,24
11	286.949,35	11.903,78	-	-	11.903,78	52.675,58	339.524,93
12	-	-	-	-	-	-	-
13	4.922,82	-	-	-	-	1.191,95	6.114,81
14	115.635,97	15.711,00	-	-	15.711,00	31.086,80	146.742,77
15	11.820,00	636,97	-	-	636,97	774,97	12.594,97
16	119.313,84	785,00	-	-	785,00	34.638,95	153.952,79
17	50.392,27	183,00	-	-	183,00	384,35	50.776,62
18	8.030,80	-	-	-	-	1.464,60	9.495,40
19	147.126,75	1.038,48	-	-	1.038,48	17.101,00	164.227,75
20	245.586,87	16.368,60	-	-	16.368,60	21.496,16	267.083,03
99	87.444,90	11.436,00	-	-	11.436,00	12.486,00	99.930,90
SUB-TOTAL	7.082.589,49	228.688,74	-	-	228.688,74	694.708,82	7.777.298,31
42.1.01	1.944.035,00	-	-	-	-	-	1.944.035,00
42.6.01	10.239.147,40	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	1.016.627,20	11.255.774,60
TOTAL GERAL	46.486.342,10	1.983.483,94	-	-	1.983.483,94	4.828.258,21	51.314.600,31

Brasília, 31 de maio de 1.972

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

DESPACHOS

PROCESSO Nº. - 07356/72
INTERESSADO - SERVIÇO NACIONAL
DE APRENDIZAGEM COMERCIAL -
SENAC
Nos termos da delegação de com-
petência que me foi deferida pela
Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em
vista os pareceres da Divisão de Tri-
butos Imobiliários, deste Depar-
tamento, RECONHEÇO A IMUNI-
DADE, em favor do SERVIÇO
NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL - SENAC, quanto ao
pagamento do Imposto Predial e
Territorial Urbano, relativo ao
exercício de 1972, incidente sobre os
imóveis abaixo relacionados:
SQD/Sul - 403/403 - Projção 12 (403
- Bl. "M");

SC/Sul - Quadra 17 - Lotes 12a e B -
Salas 703 a 707;
SEP/Sul - Quadra 17 - Lotes 12a e B -
Salas 703 a 707;
SEP/Sul - 703/EN - Lote "A";
SH/Norte - Quadra HN 5 - Projeções
"F" e "G", de acordo com o artigo 19,
III, "c", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se, à Divisão
de Tributos Imobiliários, para as de-
vidas anotações e providências.

Brasília-DF, em 08 de junho de 1972
CELSON PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº. - 12231/72
INTERESSADO - CONGREGAÇÃO
DAS IRMÃS AUXILIARES DE NOSSA
SENHORA DA PIEDADE

Nos termos da delegação de com-
petência que me foi deferida pela
Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em
vista os pareceres da Divisão de Tri-
butos Imobiliários, deste Depar-
tamento, RECONHEÇO A IMUNI-
DADE, em favor da CONGREGAÇÃO
DAS IRMÃS AUXILIARES DE NOSSA
SENHORA DA PIEDADE, quanto ao
pagamento do Imposto Predial e
Territorial Urbano, relativo aos
exercícios de 1970 a 1972, incidente
sobre o imóvel localizado na Quadra
04 - Área Especial, Lote 01, So-
bradinho, de acordo com o artigo 19,
III, "c", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se, à Divisão
de Tributos Imobiliários para as de-
vidas anotações e providências.

Brasília-DF, em 08 de junho de 1972
CELSON PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº. - 12453/72
INTERESSADO - IGREJA "MISSÃO DE
EVANGELIZAÇÃO DO BRASIL"

Nos termos da delegação de com-
petência que me foi deferida pela
Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em
vista os pareceres da Divisão de Tri-
butos Imobiliários, deste Depar-
tamento, RECONHEÇO A IMUNI-
DADE, em favor da IGREJA "MISSÃO
DE EVANGELIZAÇÃO DO BRASIL",
quanto ao pagamento do Imposto
Predial e Territorial Urbano relativo
aos exercícios de 1971 e 1972, in-
cidente sobre o imóvel localizado na
QNC - Área Especial, Lote nº. 12 -
Taguatinga de acordo com o artigo
19, III, "b", da Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se, à Divisão
de Tributos Imobiliários, para as de-
vidas anotações e providências.
Brasília-DF, em 08 de junho de 1972
CELSON PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº. 13662/72
INTERESSADO - DEPARTAMENTO
NACIONAL DE ESTRADAS DE RO-
DAGEM

Nos termos da delegação de com-
petência que me foi deferida pela
Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em
vista os pareceres da Divisão de Tri-
butos Imobiliários, deste Depar-
tamento, RECONHEÇO A IMUNI-
DADE, em favor do DEPARTAMENTO

NACIONAL DE ESTRADAS DE RO-
DAGEM, quanto ao pagamento do
Imposto de Transmissão, devido pela
transferência do imóvel localizado no
Setor de Autarquias Norte, Qua-
dra 03, Lote "A", de acordo com o
artigo 19, III, "a", parágrafo 1º, da
Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se, à Divisão
de Tributos Imobiliários, para as de-
vidas anotações e providências.
Brasília-DF 14 de junho de 1972
CELSON PATRÍCIO DE AQUINO FILHO,
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº. - 11267/72
INTERESSADO - GRÊMIO ESPÍRITA
ATUALPA BARBOSA LIMA

Nos termos da delegação de com-
petência que me foi deferida pela
Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em
vista os pareceres da Divisão de Tri-
butos Imobiliários, deste Depar-
tamento, RECONHEÇO A IMUNI-
DADE, em favor do GRÊMIO ESPÍRITA
ATUALPA BARBOSA LIMA, quanto ao
pagamento do Imposto Predial e
Territorial Urbano, relativo ao
exercício de 1972, incidente sobre o
imóvel localizado na Quadra 610,
Módulo 71 SGA/SE, Brasília-DF., de
acordo com o artigo 19, III, "C", da
Constituição Federal.
Publique-se e restitua-se, à Divisão
de Tributos Imobiliários, para as de-

vidas anotações e providências.
Brasília-DF, em 16 de junho de 1972
CELSON PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº. - 14034/72
INTERESSADO - MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES
(EMBAIXADA DA COSTA DO
MARFIM)

Nos termos da delegação de com-
petência que me foi deferida pela
Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em
vista os pareceres da Divisão de Tri-
butos Imobiliários, deste Depar-
tamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO,
em favor da EMBAIXADA DA COSTA
DO MARFIM, quanto ao pagamento
do Imposto de Transmissão pela
transferência do imóvel localizado no
SHI/Sul, CH-2 Lote 6, de acordo
com o art. 30, II do Decreto-Lei 82/66
- Sistema Tributário do Distrito Fe-
deral.
Publique-se e restitua-se, à Divisão
de Tributos Imobiliários para as de-
vidas anotações e providências.

Brasília-DF, em 16 de junho de 1972
CELSON PATRÍCIO DE AQUINO FILHO,
Diretor do Departamento da Receita

DIVISÃO DE TRIBUTOS E REVENHOS
SERVIÇO DE CADASTRO

Atos do Chefe:

Assunto: BAIXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

17079/71 Peraldo Gomes da Silva
26698/71 Carlos Gomes da Silva
25306/71 Geraldo Alves de Souza
27521/71 Granja Delfeia Ltda
28608/71 Escritório de Planejamento Centro Oeste Ltda
31229/71 Durcacio Martins Filho
28214/71 Fsiu Prestação de Serviços Interurbanos
32362/71 José Maria Borborema
20210/71 Klder Carneiro
41185/70 José Caetano da Silva
28116/71 Ireci Maria de Silva
28607/71 Antonio Amônico Elias Carneiro
28224/71 Francisco Alves Vieira
17074/71 Angelo Barbieri
33289/70 Panificadora Forte Ltda
22507/71 Joaquim de Oliveira - Loteria
20873/71 Farmácia União Ltda
35943/70 Francisco Ennes de Freitas
40322/70 Farmácia São Benedito Ltda
064706/69 José Pedro Pereira
33288/70 Panificadora Forte Ltda
012708/70 Alberto Peixoto de Queiroz
33286/70 José Thomaz Xavier
00516/72 Fernando Sebastião Pereira de Faria
26728/70 Otaviano José de Souza
32789/70 J.M. Peres Filho & Cia Ltda
16346/71 Sebastião Lopes Sobrinho
24656/70 Muhammad Saghir Abdallah Mustafa Ismail Awawdeh
36560/70 Donato Epifânio de Oliveira
24292/70 Pereira & Benevides Ltda
36567/70 Cesar de Souza Pereira
29422/71 Francisco das Chagas Elias
20211/71 Irondina Inácia de Castro
40323/70 Distribuidora Kusiler de Músicas e Instrumentos
40610/70 Terue Kishimoto
20664/71 Malton Simões Borges
18947/71 Wanir Bernabé Gomes
00632/72 Victoria Selem
18938/71 Rny da Silva Nogueira
31849/71 Nice Reide de O.Morais
22510/71 Edson Sabino da Silva
26023/71 Wales Bastos Silva
27676/71 A.B.Garcia
27070/71 Grciano de Souza Neto
17614/71 Agostinho Isaque Braga
00129/72 Aderson Nunes Sales
28412/71 José Edilmo Sampaio
27894/71 Volkmanag Ltda
01837/71 João Joaquim dos Santos
07932/71 Antonio Varquão
00690/71 José Alves do Rêgo
06540/71 Cia Paulista de Alimentação
18464/71 Bar e Restaurante 412 Ltda
01842/71 Messias de Andrade Peixoto
00515/72 Iolanda Diniz Moreira
26208/71 A.Araruna & Filho Ltda
20209/71 Tapeçaria Nobel Ltda
32508/71 Agnelo das Chagas Fernandes
26882/71 Raimundo Gonçalves Lima
10750/71 Neusa de Lourdes Toledo Nobrega
13100/71 Eulelio Nascimento de Souza
14600/71 Sidosina Francisco dos Santos
14816/71 Antonio Guilherme de Toledo
16250/71 Sebastião Lopes da Silva
17078/71 Mercedes Alves Haddad
30660/71 Joaquim Faustino de Lima
15820/71 José Lolli
17075/71 Tomaz & Henriques Ltda
17077/71 Anzor Vieira Barreto
18940/71 Maria Alves das Flores
18948/71 Perez & Gonzales Ltda
20871/71 Aparecida Conceição L.Leme
27507/70 Elpidia Barbosa da Cunha
19122/71 Antonio Mendes
28118/71 Kleber Mendes Carneiro
26303/71 Severino Augusto de Miranda
01229/72 Miguel Machado Primo
019461/69 José Conceição Cunha
01281/72 Eneir Remy Maciel
01282/72 Geuilde de Almeida
25577/71 Maria de Lima Vicentina
000631/70 José Florêncio Seabra
24592/71 Westar Kobayashi
26024/71 Jalal Ed Din Hilal Mud Mustafá
26206/71 Antonio Elpidio de Siqueira
28738/71 Josefa Moraes de Souza
28906/71 Wanderley Carvalho de Mendonça
31432/71 Cia Industrial e Com.Bras.Prod.Alim.
28212/71 José Ferreira Nascimento
25593/71 Maria Creusa Cardoso da Silva
01849/72 Helena Barros de Amorim
01850/72 Jorge Neme Saliba
31984/71 Chang Yi Pu
01923/72 Anisio Achcar
02807/72 Rivaldo Leite da Silva
29708/71 Lemos e Almeida Ltda
18958/71 Ortoco-Organização Contabil e de Rep.Ltda
31986/71 Cometa Despachante Ltda
30950/71 Wali Publicidade Ltda
28739/71 Claudionor Bernardino de Faria
00646/72 Francisco Diniz
01588/72 João da Gama Filgueiras Lima
31577/71 Antonio William Ramalho
31784/71 Manoel Leão Filho
11238/71 Antonio Lisboa Mourão
31205/71 Juracy Gripp Cotta
36320/71 Joaquim Lucas dos Santos
26205/71 José Lucas dos Santos

31983/71 Alice Carrera Rodrigues
31987/71 Pilsen Basilio Mendes
29709/71 Euzebio Cavalcanti de Melo
25195/71 Macario Zacarias de Oliveira
28740/71 Daniel Alves de Oliveira
31133/71 Francisco Sotero de Brito
29706/71 Pedro de Alcantara
30238/71 Loterias Buriti Ltda
27505/70 Jorge de Souza Brito
24825/70 Alfredo de Freitas Ponte
02888/72 Alino Anito Alves Pedrosa
33287/70 José Miguel Neto
30516/71 Raimundo Nonato Gomes
30815/71 Luiz Pausto Junqueira
22511/71 Maria Teresinha Guimarães de Lima
29711/71 Maria Nazaré Soares Rocha
22506/71 J.P.Transportes Ltda
02975/72 Ney Gabriel de Souza
26842/71 Fonseca & Ribeiro Ltda
03422/72 Cosme Coelho Rocha
28308/71 Sociedade de Otorrino de Taguatinga
03672/72 Jandira Rosa Mendes da Trindade
32338/71 Luiz Antonio da Silva Correa
30333/71 Walter Sabino dos Santos
20621/71 A.P.Arquitetura e Planejamento
03466/72 Maria Thereza Rodrigues
03518/72 Maria das Dores Almeida Coelho
03512/72 Fleurete Rosalia Ferreira de Oliveira
29712/71 Enio Tonietto
32368/71 Odila de Oliveira
03284/72 Fernando Lopes Burmeister
31610/71 Reginaldo Ferreira da Rocha
03998/72 Lucia Aguiar Vieira
28905/71 Enilde José Guedes
23230/71 João Leite da Silva
04285/72 Anselmo Rodrigues de Almeida
04283/72 José Cardoso da Silva
04284/72 Ana Maria Gonçalves Costa
058006/69 Luiz Alves Dias
21560/70 Ney Carneiro
013756/70 Julia Maria do Espirito Santo
31607/71 Genaro do Espirito Santo
32286/71 Ednan de Oliveira
31022/71 Delcio de Camargo
27069/71 Laurindo Carvalho de Moraes
04259/72 Epitácio Gomes Ferreira
25307/71 Lucimar Corrêa Silva
00644/72 Vanda Santos de Oliveira
04828/72 José Carrijo Vilela
04720/72 Mário Honório Filho
32201/71 José Antonio Tavares Gouveia
13420/71 Milton Monteiro
02617/72 Fernando José Ferreira de Andrade
28116/71 Iraci Maria da Silva
04630/72 Amauri Ribeiro da Silva
26576/71 Antonio Vicente de Souza
02938/72 Cleusa Martins da Silva
31993/71 Buxa Santana Almeida
04391/72 Mauricio Alves de Souza
03285/72 Luiz de França de Araújo
29571/71 Inácio Lourenço da Conceição
29038/71 Joselita Guedes Herminio
21219/71 Lindolfo Alves da Silva
21068/71 Antonia Rodrigues Neves
19016/71 União Agrícola Brasília Ltda
27541/70 Manoel Nunes de Oliveira
31032/71 Francelina Caldeira de Jesus
05493/72 Antonio Koga
29774/71 Christiano Ignácio da Costa Filho
05666/72 Rosinda de Oliveira Almeida
46302/69 Belmiro Augusto Pais
26575/71 Ledim Lopes dos Santos
29771/71 Luiza Marques da Silva
28749/71 R.A.Rabelo
06213/72 Raul da Nova
31611/71 João Batista Holanda
01839/71 Akira Tanaka
32062/71 Saturnino & Reis Ltda
05683/72 José Francisco Amâncio
00471/72 Andrade & Andrade Ltda
31608/71 Ildeu Celestino de Souza
18945/71 Severino Augusto da Silva
30515/71 José Azevedo Coelho
28908/71 João Francisco de Oliveira
06274/72 José Carlos de Godoy
06045/72 Ivani Alves Pereira
01819/72 Ana Rosa de Oliveira
32276/71 Neilda Cesar Douette
06440/72 Laís França Cavalcante
06330/72 Absai Lopes Vieira Filho
26997/71 José da Hora Logo
06761/72 Alvaro Barbosa dos Santos
06922/72 Antonio Alberto de Souza Almeida
27404/71 João Oliveira Gualberto O
Edison Porto
06904/72 José Moreira de Souza
06505/72 Agenor Guimarães
25575/71 Antonia de Souza
04387/72 Maria D'Arc Leite
03414/72 Empresa de Ônibus Pedatela Ltda
13629/71 Drogaria Santa Mônica Ltda
01628/72 Milton Chaves Lopes
13625/71 Drogaria Santa Mônica Ltda
13630/71 Drogaria Santa Mônica Ltda
13627/71 Drogaria Santa Mônica Ltda
07087/72 Luiz Margal Ferreira Neto
00639/72 Anésia Nince Ferreira
01090/72 Antonio Soares
00640/72 Viação Aragarina S/A
06979/72 Bernadete de França Teixeira
01369/72 Antonio Oliveira Queiroz
07092/72 José Norta Campos
06875/72 Celso Alves Pereira
31990/71 Giroflex S/A Cadeiras e Poltronas

32106/71 Leonidas Soares Pires
30818/71 Maria das Neves de Oliveira
01932/72 Elbertina da Silva Santos
00638/72 Veloso e Siqueira Ltda
29710/71 Mercaria Mizuho Ltda
18462/71 Made Material de Desenho e Escritório Ltda
17526/71 Alice Camargo da Silva
07620/72 Vitorio Manoel de Almeida
17182/71 Leda Martins da Silva
07134/72 Ivo Muniz
25596/71 Hortencia Dias Santana
07606/72 Manoel Hermano
07571/72 Norberto Alberto Spohr
07314/72 José Pedro Bernardo Vieira
04106/72 Rosa Barbosa Puentes
32366/71 João Candido de Oliveira
00637/72 Instituto de Angiologia de Brasília
01401/71 J.O.Melo
28607/71 Antonio Amônico Elias Carneiro
31992/71 João Evangelista Sobrinho
31988/71 Mercap Assessoria de Coordenação
21631/72 Assis Brasilino da Silva
07877/72 Carlucio Linhares de Lima
12541/71 Maria Edna Scanduzzi
10385/71 Seta Indústria e Comércio de Cereais
19327/71 Maria de Lourdes Castro Teixeira
16759/71 Yvone Pazito Brandão
36352/70 Orlando de Almeida
36353/70 Orlando de Almeida
13939/71 João de Moura Junior
13941/71 Gerson Fonseca Silva
020914/68 Alinice Pereira da Silva
15567/71 Sung Ae Baek
35501/70 João Leite da Silva Neto
007969/70 Severino Gomes da Silva
04230/72 Wilson Calisto dos Santos
08019/72 Francisco de Souza Brandão
40611/70 Companhia Brasileira de Alimentos Cobal
39646/70 Otávio Joaquim de Souza
00689/71 Fumie Matsuda
23766/71 Armarinhos e Representações Jaguaré Ltda
11290/71 Aldenor Ximenes Prado
08055/72 Helena Uema
34272/70 Alvinia Pires Ferreira
38705/70 José Clovis Bonfim
37744/70 Paraná-Representações e Comércio Ltda
32788/70 Antonio Leonardo dos Santos
30871/70 Salvador Gomes Pinheiro
01400/71 Maria Rosa Caloagno
07490/72 Maria de Lourdes dos Santos
32944/70 Avelino Carvalho Nunes
32945/70 Daniel Ferreira
34271/70 Gomes e Almeida Ltda
27564/70 Moises Figueiras Neves
03686/71 Idelma Nunes Ramalho
02249/71 J.Antonio da Silva
04977/71 Francisco Rodrigues de Lima
04973/71 Domicio P.Cavalcante
03687/71 José Artairo de Melo
27583/70 Tocimi Yokoy
04976/71 Antonio Geal
07577/72 Eliezer Mota de Araújo Filho
014792/70 Crispim & Salerno Ltda
011219/70 Francisca Aparecida de Oliveira
009801/70 Agenor Alves Pereira
003350/70 T.R.Carneiro Representações Globo
008786/70 Cormac Comércio e Representações
30225/70 Francisco Carlos de Menezes
004635/70 Alibanio Moreira Lopes
069746/69 Breno Dias de Azevedo
062903/69 José Candido da Silva
21368/68 Benedito Farias Pinheiro
063220/69 Abder Aman Almeida
069150/69 Maria José de Oliveira
006861/70 Rodip Comércio e Representações Ltda
26026/71 Francisco Camargo da Silva
39645/70 Amélia Rodrigues da Silva
30235/70 Loft & Macêdo Ltda
23087/71 Rodrigues D'Almeida Comércio e Indústria S.A
29707/71 Confeitaria e Panificadora Super Pão Ltda
19852/70 L.A.Ledeira Comercial de Roupas Ltda
017990/70 José Paulo da Silva
29037/71 Stefani & Cia Ltda
04243/72 Nereia Regina Costa
34488/70 José Elio Pereira
25308/71 Sun Un Lee
20083/71 Hamilton Cairo
04200/72 Elias Michael Campos
06396/72 Deusdedith Fernandes Gomes
24615/70 José Francisco das Mercês
19853/70 Pedro Graciano da Silva
32485/71 Cacilonia Pereira Lima
32367/71 Myriam Importação Comércio e Organização Ltda
00476/72 Geraldo Gomes Ferreira
29570/71 Euripedes Ferreira Campos
36614/66 Irmãos Vasconcelos
00074/72 Alberto Falcão Teixeira
01707/72 Cecília Teresa dos Santos
26578/71 Capenema e Rocha Ltda
25576/71 Elvira Lima de Carvalho
28211/71 Lucio Preard
02248/71 La Copa Confeitaria e Panificadora do Lago
04196/72 Elpidio Crispim da Silva
01984/72 Leontino Vieira Braga
00475/72 Alcy Silva Ramos
31612/71 Wilson da Silva Xavier
05895/72 Rosentino Pereira dos Santos
00471/72 José Gonçalves Netto
20207/71 J.Campos Cesar
08635/72 Neusa Martins Rodrigues
01345/72 Farmácia e Drogaria Guanabara Ltda
00473/72 Maria de Lourdes da Silva
003351/70 Francisco das Chagas Almeida
10753/71 Demanti & Demando Ltda

24774/71
01983/72
30967/71
09723/72
06542/71
20208/71
20333/71
10759/72
11145/72
11346/72
15564/72
04383/72
13144/72
01089/72

Lourival de Oliveira Sobrinho
João Viana de Azevedo
José de Souza
Martinha de Oliveira Queiroz
Esmeraldo Neri
Carmosina Oliveira Santos
Alfredo Pereira
Carlos Eugênio de Faria Franco
José Carlos Lopes
Anesia Maia Dreux
Wilson Miguel
Alibânio Moreira Lopes
Almir Serra Martins Menezes
Jonas de Oliveira Silva

DESPACHO:

Defiro.
Proceda-se a sustação da baixa.
Publique-se e arquite-se
Em 7 de junho de 1972

Logo após à Seção de Autenticação para anotar em seguida publique-se e arquite-se.

Em 07 de junho de 1972

SERVOÇO DE CADASTRO
CHEFE SUBSTITUTO

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE MÁQUINA REGISTRADORA INDEFERIDO

28940/71 Z.D.Karalis
00652/72 Campos Ávila e Cia Ltda
00313/72 Mercados Framélia Ltda
05312/71 Pereira e Noronha Ltda
06916/72 Vilmos Vajas

DESPACHO:

Tendo em vista que as características do coupon, não conferem com as constantes em nosso Cadastro, indefiro o pedido.
Publique-se e arquite-se

Em 7 de junho de 1972

SERVOÇO DE CADASTRO
CHEFE SUBSTITUTO

DESPACHO:

Defiro.
Publique-se e Arquite-se
Em 7/6/72

PEDIDO DE SUSTACAO DE BAIXA DEFERIDO

27505/70 Jorge de Souza Brito
29939/70 Antonio Dias Souto
058006/69 Luiz Alves Dias
32286/71 Edmar de Oliveira
007821/70 Raimunda Ribeiro de Carvalho

00973/72 Organização Souza Nunes Ltda
01682/72 Churrascaria do Lago Ltda
31386/71 Super Mercado União Ltda
02577/72 Walter Silva Neiva
01102/72 Companhia Brasileira de Alimentos Cobal
02379/72 Z.Mayeda e Filhos Ltda
05784/72 Barroso, Coelho e Barbosa Ltda
05684/72 Cipa-Comércio e Industria de Produtos Alimentícios Ltda
12370/72 Dias Noleto e Cia Ltda

DESPACHO:

Defiro.
Expeça-se Autorização para uso de máquina registradora

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
MAPA ESTATÍSTICO
PERÍODO DE 16 A 31 DE MAIO DE 1972
ENTRADA DE RECURSOS

RECURSO Nº	RECORRENTE	RECORRIDO
"EX OFFICIO"		
29/72	Divisão de Tributos Imobiliários	Djêta de Jesus Freire de Madeiros
31/72	" " " Diversos	Guaraciaba Representações Ltda.
"VOLUNTÁRIO"		
30/72	Roberto Ronald de Almeida Cardoso	Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
32/72	Percivaldo Ananias Pereira	" " " " "
33/72	Agnelo M. Melo	" " " " "
34/72	José Duarte Veiga	" " " " "

Brasília, 02 de junho de 1972

DONATO GRIPPE FILHO
Escriturário
Setor de Processamento

VISTO:

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
Brasília, 02 de junho de 1972

Riela Maria Barreto Moura
CHEFE DA SECRETARIA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
MAPA ESTATÍSTICO
PERÍODO DE 16 A 31 DE MAIO DE 1972
BAIXA DE RECURSOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA

RECURSO Nº	RECORRENTE	RECORRIDO	JUIZ RELATOR
"Voluntário"			
19/72	J.P. Farias & Cia, Ltda.	Serviço Autônomo de L. Urbana	-
20/72	João Jamuário de Resende	" " " " "	-
22/72	J.P. Farias & Cia Ltda.	" " " " "	-
23/72	Edmar Profiro Ferreira	Serviço Autônomo de L. Urbana	-
"ex officio"			
82/71	Divisão de Tributos Diversos	Angelo Barbiani	Anadyr de Mendonça Rodrigues
113/71	" " "	EDIEL Emp.de Div.Imp.Exp. Ltda.	Cláudio Oscar de C.Sant'Anna
114/71	Divisão de Tributos Diversos	M.P. Farias de Almeida	Anadyr de Mendonça Rodrigues

Brasília, 02 de junho de 1972

DONATO GRIPPE FILHO
Escriturário
Setor de Processamento

VISTO:

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
Brasília, 02 de junho de 1972

Riela Maria Barreto Moura
CHEFE DA SECRETARIA

Pedido de Reconsideração nº 01/72
Requerente: Fazenda Pública do Distrito Federal
Requerida: Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB

ACÓRDÃO Nº 484

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
Lícita é a lavratura de auto de infração contemporânea à vigência do prazo assinado por notificação preliminar, desde que distintos sejam os fundamentos de ambos.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Reconsideração nº 01/72, em que é Requerente a Fazenda Pública do Distrito Federal e Requerida a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB, acorda a Junta de Recursos Fiscais, pelo voto de qualidade da Presidência, em dar provimento ao Pedido de Reconsideração, para o fim de reformar a decisão proferida no Recurso Voluntário nº 25/71, nos termos das notas taquigráficas. Foram votos vencidos os dos Senhores Juizes Newton Egydio

Rossi, José dos Santos Moura e Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna.
Brasília, Sala das Sessões, em 22 de junho de 1972.
MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

Recursos Ex officio nº 07/72
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: Isaías de Lima Andrade

ACÓRDÃO Nº 485

EMENTA: NULIDADE - é nulo o auto de infração decorrente de levantamento fiscal inepto.
Vistos, relatados e discutidos os autos de recurso ex officio nº 07/72 em que é Recorrente Divisão de Tributos Diversos e Recorrido Isaías de Lima Andrade, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em anular o processado, nos termos das notas taquigráficas.
Brasília, Sala das Sessões, em 22 de junho de 1972.

MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
Redator

Ata da 770ª Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. Às 16:00hs (dezesseis horas) do dia 15 (quinze) de junho de 1972 (um mil, novecentos e setenta e dois) reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, presentes os Srs. Juizes Anadyr de Mendonça Rodrigues, José dos Santos Moura, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Newton Egydio Rossi e Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Wilson Antônio de Andrade. O Sr. Juiz Cláudio Oscar de Carvalho Sant'anna, chegou 15 (quinze) minutos após o início da sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido expediente encaminhado à Junta pelo Sr. Chefe de Gabinete do Secretário de Finanças comunicando decisão daquele Secretário de que será editado

semanalmente um boletim informativo sobre as atividades daquela Secretaria e órgãos a ela subordinados, solicitando colaboração da Junta no sentido de que seja a ela encaminhado notícias sobre suas ocorrências, Constatou da pauta o prosseguimento de votação do Recurso ex officio nº 13/72, Recorrente, Divisão de Tributos Imobiliários, Madeireira Central Ltda., Recorrida, Relator Juiz Moura. O Feito encontrava-se com vista ao Juiz Newton que em declaração de voto oral pronunciou-se pela rejeição da preliminar levantada. Foi a seguir interrompida a votação do feito, face o pedido de vista dos autos formulado pela Juíza Olíbia. Não havendo mais assunto a ser tratado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o próximo dia 20 (vinte) de junho de 1972 (um mil, novecentos e setenta e dois) terça-feira à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Darcy Alvim Pereira, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que compareceram à sessão do dia 20 (vinte) de junho de 1972 (um mil, novecentos e setenta e dois) data em que foi esta aprovada.

Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT
CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
WILSON ANTONIO DE ANDRADE
ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES

JOSÉ DOS SANTOS MOURA
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA

Ata da 771a. Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. Às 16:00 hs (dezesseis horas) do dia 20 (vinte) de junho de 1972 (um mil, novecentos e setenta e dois) reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, presentes os Srs. Juizes Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, Anadyr de Mendonça Rodrigues, José dos Santos Moura, Amaury Ubirajara da Silva Ramos e Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha, bem co-

mo o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Wilson Antonio de Andrade. Ausente o Sr. Juiz Newton Egydio Rossi. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi distribuído o Recurso ex-offício no. 31/72, Recorrente, Divisão de Tributos Diversos, Guaraciaba Representações Ltda. Recorrida, Relator sorteado Juiz José dos Santos Moura, Da pauta da sessão constou o início de votação do Recurso EX-OFFÍCIO nº 15/72, Recorrente, Divisão de Tributos Diversos, e Maria Cilene Ponte

Guimarães Mascarenhas, Recorrida, Relator Juiz Amaury, que apresentou Voto escrito concluindo: "Conheço o recurso, deixando de julgar o mérito, face à caducidade do direito da Fazenda". Com o Sr. Relator voltaram todos os Juizes presentes, proferindo a Junta a seguinte decisão: Encerrada a votação "Decide a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos em conhecer o recurso, deixando de apreciar o mérito, face à caducidade do direito da Fazenda, nos termos das notas taquigráficas". Não

havendo mais assunto a ser tratado, ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o próximo dia 22 (vinte e dois) de junho de 1972 (um mil, novecentos e setenta e dois) quinta-feira à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Darcy Alvim Pereira, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que compareceram a sessão do dia 22 (vinte e dois) de junho de 1972 (um mil novecentos e setenta e

dois) data em que foi esta aprovada. Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA WILSON ANTÔNIO DE ANDRADE

ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES JOSÉ DOS SANTOS MOURA AMAURY UBIRAJARA DA SILVARAMOS OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA

SECRETARIA DO GOVERNO
ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 29/72-SEG, DE 28 DE JUNHO DE 1972
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 18 do Capítulo III

das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 1.913, de 30 de dezembro de 1971,
RESOLVE:
Alterar, na forma do quadro anexo,

o Plano Trimestral de Aplicação da Secretaria do Governo, relativo, ao 2º Trimestre do ano em curso.
Brasília, 28 de junho de 1972
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

substituto eventual do Secretário Datilógrafo, da Administração Regional de Sobradinho.
Brasília, 28 de junho de 1972
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DESPACHO

PROCESSO Nº 14590/72
INTERESSADO: Coordenação da Administração Regional

ASSUNTO: Serviços Extraordinários em caráter especial - Decreto "N" nº 618/67.
DESPACHO
Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14590/72-CAR, DETERMINO:

- 1)-EXCLUIR da relação de servidores desta Secretaria autorizados à prestação de serviços extraordinários, em caráter especial, de acordo com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a que se refere o Despacho de 30.12.71, o servidor EPAMINONDAS FERNANDES NUNES, servente, nível 5, matrícula nº 1.759.
- 2)-INCLUIR na referida relação, o nome do servidor LEONIDAS FERNANDO DA SILVA, Operário Rural, nível 6, matrícula nº 12.470, a partir da publicação deste até 31 de dezembro de 1972.
Brasília, 23 de junho de 1972
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1972.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 10., do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 13481/72,

RESOLVE:
AUTORIZAR o funcionário DONAR TECHEMEIER, Arquiteto, nível 22, matrícula no. 4524, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a viajar às cidades de São Paulo SP, Rio de Janeiro-GB, Volta Redonda-RJ, Ipatinga e Belo Horizonte-MG, no período de 03 a 14/07/72, a fim de pesquisar sobre a aplicação de novos materiais utilizados nos sistemas estruturais e coberturas em aço, trazendo o dimensionamento e a solução adequada para aplicação no projeto da Estação Rodoviária de Taguatinga.
Brasília, 26 de junho de 1972.
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98 - Lei 1.711/52
Interessado: JOSÉ PEDRO GONÇALVES
Matrícula: 743
Período: 22.5.72 a 21.6.72
Laudo Médico: 746/72-SM
Interessado: VICENTE MENDES GONDINHO

Matrícula: 11.535
Período: 29.5.72 a 17.6.72
Atestado: 1.168/72-SM
Interessado: ADALERSON SEPTIMIO
Matrícula: 15.604
Período: 29.4.72 a 22.5.72
Atestado: 1.155/72-SM

Brasília, 06 de junho de 1972
JOÃO GONÇALVES NOBREGA
Chefe da Seção de Pessoal - SEG.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (INICIAL) - ARTS. 123, 97 e 98 DA LEI Nº 1.711 DE 28 DE OUTUBRO DE 1.952
Interessado: VICENTE DE PAULA CARVALHO
Matrícula nº : 11.471
Atestado Médico: 1.350/72-SM
Período: 02.06.72 a 02.08.72.

DESPACHO: CONCEDO.
Interessado: ALMERINDO MANUEL
Matrícula nº: 11.591
Atestado Médico: 1.209/72-SM
Período: 02.06.72 a 29.06.72
DESPACHO: CONCEDO

Núcleo Bandeirante, 22 de junho de 1972
DINISIO ANTONIO DA CRUZ
Chefe da Seção do Pessoal - Resp.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (Prorrogação) Artigos 93, 97 e 98 da Lei 1.711 de 28/10/52

Servidor: Euclides Bezerra de Oliveira
Matrícula: 1.581
Período: 13 a 20/6/72
Atestado Médico nº. 1306/72-SM
Taguatinga, 22 de junho de 1972
Mº. DA CRUZ SANTOS
Ch. Substituto - S.Pessoal
RA-III

2º TRIMESTRE

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 29 /72-SEG * DE 28 DE JUNHO DE 1972

PLANO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO

ATIVIDADES OU PROJETO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	CRÉDITO CONSIGNADO	DESPESA A REALIZAR NO TRIMESTRE
SEG 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Go- verno	01-Adm.	01-Adm.	3.652.037,00	810.000,00
COD 2.018 - Manutenção das Atividades da CODEPLAN	01-Adm.	08-Pl.e Org.	1.300.000,00	650.000,00
COD 1.009 - Programa de Desenvolvimento Econômico e Social a cargo da CODEPLAN	01-Adm.	08-Pl.e Org.	1.372.000,00	-
SEG 1.055 - Atividades e Projetos Prioritários	10-Hab. e Pl.	04-Pl.Geral	4.589.333,90	-
T O T A I S			10.913.370,90	1.460.000,00

PROJETO A EXECUTAR	PROJETO		DESPESA A REA- LIZAR NO TRIMESTRE	ADM. DIRETA	CONVENIO COM	DATA DO INÍCIO
	ELABORA- DO	APROVADO				

PORTARIA Nº 30/72-SEG, DE 28 DE JUNHO DE 1972
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, artigo 17,

do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto Nº 1913, de 30 de dezembro de 1971,
RESOLVE:
Alterar, na forma do quadro anexo,

os valores destacados pela Portaria Nº 16/72-SEG, de 07 de abril de 1972.
Brasília, 28 de junho de 1972
JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 30 /72-SEG, DE 28 DE JUNHO DE 1972

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DO GOVERNO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - SA - SEG

ATIVIDADE E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SEG - 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....	25.000,00	105.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos.....	45.000,00	45.000,00
COD - 2.018 - Manutenção das Atividades da CODEPLAN		
3.2.2.3 - Empresas do Distrito Federal		
Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central CODEPLAN		
01 - Pessoal e Encargos Sociais.....	650.000,00	650.000,00
SEG - 1.055 - Atividades e Projetos Prioritários		
4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial	1.000.000,00	-
S O M A	1.720.000,00	800.000,00

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1972
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, e o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarados no Processo nº 31.352/71,
RESOLVE:
DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação

exclusiva, previsto no artigo 1º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a partir da publicação desta até 31 de dezembro de 1972, ao funcionário ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico de Planejamento, da Assessoria de Estudos e Planos, da Coordenação de Planos e Recursos, desta Secretaria.
Brasília, 28 de junho de 1972.
JOIRO GOMES DA SILVA
SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1972
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no 851844/72,
RESOLVE:
designar JOSÉ GOMES DA SILVA, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 724, de Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1972

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício de suas atribuições e

Considerando que, além do sesquicentenário da Independência do Brasil, o ano de 1972 também assinala o cinquentenário da Pedra Fundamental de Brasília;

Considerando que só por si revelam a importância do monumento os dizeres a seguir reproduzidos, inscritos em bronze na Pedra Fundamental: "Sendo Presidente da República o Ex.mo Sr. Dr. Epitácio da Silva Pessoa, em cumprimento ao disposto no Decreto 4.494 de 18 de janeiro de 1922, foi aqui colocada em 7 de setembro de 1922, ao meio dia, a pedra fundamental da futura Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil";

Considerando que a Pedra Fundamental de Brasília foi assentada no morro do Centenário, nas proximidades de Planaltina, com a participação das autoridades e do povo desta cidade, a qual passou a integrar o Distrito Federal a partir de 21 de abril de 1960, constituindo hoje sua VI Região Administrativa;

Considerando que esse acontecimento, simbolizando uma aspiração nacional e materializando a vontade legal, constitui o mais significativo fato histórico na evolução do ideal da interiorização da capital da República;

Considerando que a cidade de Planaltina, que abrigou as Comissões Cruls, José Pessoa e Poly Coelho, também foi precursora no gesto pioneiro de alcançar com veículos, em 1922 o morro do Centenário e na ação candanga de ali erguer, pelas mãos de seus operários, a Pedra Fundamental da Futura Capital do Brasil;

Considerando, em resumo, a significação do cinquentenário da Pedra Fundamental e a importância de Planaltina como página viva da História de Brasília,

RESOLVE:

Fica instituído um concurso, de âmbito regional, sobre o tema "Cinquentenário da Pedra Fundamental de Brasília", que se regerá pelas normas constantes da presente Ordem de Serviço

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

1 - São objetivos do concurso:

a) - estimular no estudante o gosto pela pesquisa histórica;

b) - obter dados e aprofundar conhecimentos sobre a história da Pedra Fundamental, desde a elaboração do Decreto nº 4.494, de 18 de janeiro de 1922, do Presidente Epitácio da Silva Pessoa, ressaltando o respectivo assentamento da mesma, a 7 de setembro do mencionado ano e os eventos subsequentes, até nossos dias;

c) - destacar a significação da "Pedra Fundamental" na evolução da ideia de interiorização da Capital Federal;

d) - avaliar a repercussão imediata e mediata do fato no Brasil e, de modo especial, em Planaltina;

e) - realizar uma descrição, com ilustrações, da atual Pedra Fundamental, suas vias de acesso, tratamento urbanístico, paisagem e posição geográfica do local, situando-a em relação a Planaltina e Brasília;

f) - divulgar o monumento histórico no ano de seu cinquentenário.

CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES

2 - Poderão concorrer universitários do Distrito Federal e alunos dos cursos primário, ginásial e colegial (etapas 1ª e 2ª graus) do Distrito Federal, Formosa e Luziânia.

2.1 - Poderão também concorrer estabelecimentos de ensino, que serão inscritos pelos respectivos diretores ou responsáveis.

2.2 - Os alunos do curso primário buscarão atingir o objetivo constante do Capítulo I, letra e, ou seja, "Fazer uma descrição, com ilustrações, da atual Pedra Fundamental, suas vias de acesso, tratamento Urbanístico, paisagem e posição geográfica, situando-a em relação a Planaltina e Brasília.

2.3 - Os alunos do curso ginásial buscarão atingir os objetivos propostos no Capítulo I, letras g e g, ou seja, a descrição referida no item anterior e ainda "destacar a significação da Pedra Fundamental na evolução da ideia de interiorização da Capital Federal".

2.4 - Os alunos do curso colegial buscarão atingir os objetivos propostos nas letras g, d e g do Capítulo I, ou seja:

g) - destacar a significação da Pedra Fundamental na evolução da ideia de interiorização da Capital Federal.

d) - avaliar a repercussão imediata do fato no Brasil e, de modo especial, em Planaltina;

g) - fazer uma descrição da atual Pedra Fundamental, suas vias de acesso, tratamento Urbanístico, paisagem e situação geográfica, situando-a em relação a Planaltina e Brasília.

2.5 - Os alunos do curso de nível superior (universitários) buscarão atingir os objetivos propostos nas letras h, e, d, e g, ou seja:

h) - "obter dados e aprofundar conhecimentos sobre a história da Pedra Fundamental, desde a elaboração do Decreto 4.494, de 18 de janeiro de 1922, ressaltando o respectivo assentamento, a 7 de setembro do mesmo ano e os eventos subsequentes, até nossos dias";

e, d e g, conforme consta do item 2.4 supra, correspondentes a iguais letras do Capítulo I, item 1, atendido ainda o disposto no Capítulo IV, item 4.1.

2.6 - Poderão ainda concorrer equipes de alunos representando, respectivamente, a Escola, Colégio ou Universidade que estiverem cursando.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

3 - As inscrições serão feitas no período de 12 de junho a 12 de julho de 1972, na sede da Administração Regional de Planaltina, Distrito Federal, de segunda a sexta-feira, no horário de 8,00 às 12,00 e de 14,00 às 18,00 horas, mediante apresentação de prova de identidade estudantil do interessado.

3.1 - Quando se tratar de inscrição da equipe de alunos de determinado estabelecimento, será expressamente indicado o Chefe da Equipe, que a representará para todos os efeitos do concurso.

3.2 - No ato da inscrição será preenchida uma ficha com o nome do participante, série, curso, estabelecimento que estiver cursando e número de identidade estudantil ou documento correspondente em duas vias, uma das quais será entregue ao interessado.

3.3 - Os dados referir-se-ão ao estabelecimento de ensino e seu respectivo Diretor ou ao Chefe da Equipe, quando for o caso, devendo constar expressamente da ficha os nomes dos demais componentes da equipe.

3.4 - Será facultativo o uso de pseudônimo, que deverá constar da ficha de inscrição, quando for adotado.

CAPÍTULO IV - DA APRESENTAÇÃO FORMAL DOS TRABALHOS

4. - Os trabalhos deverão ser datilografados em três (3) -

vias, em papel offício, sem timbre, espaço dois, numa só face, com a assinatura do autor ou com o pseudônimo que houver sido indicado na ficha de inscrição, observados os limites mínimos seguintes:

Para o curso primário, no mínimo duas (2) laudas;

Para o curso ginásial, no mínimo quatro (4) laudas;

Para o curso colegial, no mínimo seis (6) laudas;

Para o curso universitário, no mínimo oito (8) laudas;

4.1 - Além do trabalho datilografado, os participantes do curso universitário deverão apresentar a pesquisa realizada sob a forma de "LAY-OUT" de um guia turístico de Planaltina - seus monumentos históricos e paisagem natural - com especificação de dimensões para redução ou ampliação e do processo de reprodução do original.

CAPÍTULO V - DA ENTREGA DOS TRABALHOS

5. - Os trabalhos deverão ser entregues na sede da Administração Regional de Planaltina, Gabinete do Administrador, no período das 8,00 às 12,00 e das 14,00 às 18,00 horas, de segunda a sexta-feira, até o dia 10 de agosto de 1972.

CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO

6. - Os trabalhos serão julgados por uma comissão designada pelo Administrador Regional e composta de cinco (5) membros, sendo quatro (4) professores ou estudiosos de história e um representante do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

6.1 - Os trabalhos serão identificados pelo Gabinete do Administrador Regional após o julgamento.

6.2 - O resultado do julgamento será publicado no "Correio Braziliense" no dia 30 de agosto do corrente ano.

6.3 - Será conferido o primeiro (1º) lugar ao aluno, equipe ou estabelecimento, ao qual, observados os níveis indicados, for atribuído maior número de votos ou pontos. A equipe será representada pelo respectivo chefe indicado e o estabelecimento de ensino pelo seu diretor ou substituto legal.

6.4 - Serão irrecorríveis as decisões da Comissão Julgadora.

CAPÍTULO VII - DOS PRÊMIOS

A Administração Regional de Planaltina conferirá aos vencedores os seguintes prêmios:

7.1 - Ao primeiro lugar de nível primário R\$ 1.000,00

7.2 - Ao 1º lugar de nível ginásial R\$ 1.500,00

7.3 - Ao 1º lugar de nível colegial R\$ 2.000,00

7.4 - Ao 1º lugar de nível universitário R\$ 3.000,00

7.5 - Os prêmios serão entregues em solenidade que se realizará na Pedra Fundamental de Brasília, no dia 7 de setembro de 1972, data do cinquentenário do monumento histórico, em horário a ser fixado e que será previamente divulgado.

8. - A Administração Regional de Planaltina poderá fazer dos trabalhos, premiados ou não, o uso que lhe convier.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, DF., 25 de maio de 1972

Ass) FRANCISCO DE FARIA PEREIRA
Administrador Regional

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1972

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º do Regimento Interno da Secretaria de Saúde aprovado através do Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:

Excluir, a partir de 02 de junho de

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÕES

Nº 05, DE 26 DE ABRIL DE 1972

Apoiado no parecer do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprova, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, o Balanço Geral do exercício de 1969.

Nº 06, DE 18 DE MAIO DE 1972

Apoiado no parecer do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprova, "ad re-

DIURNO	NOTURNO
1 - Operador de Radiologia	Cr\$ 74,28
2 - Auxiliar de Radiologia	Cr\$ 56,64
3 - Técnico de Laboratório	Cr\$ 72,00
4 - Auxiliar de Laboratório	Cr\$ 52,80
5 - Auxiliar de Traumatologia	Cr\$ 52,80

b) Integram cada parcela os acréscimos legais previstos nos artigos 8º, parágrafo 4º e 9º, da Lei nº 3.999/61, bem como, para as duas primeiras funções, o de que trata a Portaria nº 491/65, do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

1972, do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, determina do através da Portaria de 31 de dezembro de 1971, publicada no Distrito Federal da mesma data, a servidora ADY RAMOS, Enfermeira, matrícula no. 6148, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, em virtude de estar em gozo de licença especial.

Brasília, 27 de junho de 1972.

ÁLVARO J. P. SIMÕES

Secretário de Saúde

ferendum" Conselho Deliberativo, o Balanço Geral do exercício de 1970.

Conselho Deliberativo, o Balanço Geral do exercício de 1970.

Nº 07, DE 26 DE MAIO DE 1972

Resolve "ad referendum" do Conselho Deliberativo:

a) Fixar os seguintes valores para pagamento dos plantões de 12 (doze) horas prestados pelos ocupantes das funções abaixo relacionadas:

DIURNO	NOTURNO
Cr\$ 74,28	Cr\$ 86,55
Cr\$ 56,64	Cr\$ 66,48
Cr\$ 72,00	Cr\$ 85,68
Cr\$ 52,80	Cr\$ 62,80
Cr\$ 52,80	Cr\$ 62,80

c) Tais valores serão reajustados quando do aumento salarial concedido às respectivas funções;

d) A presente Resolução entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a partir de 1º de maio de 1972, revogadas as disposições contidas nas Resoluções nº 60/67 e

05/68.

ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES

Presidente da FHDF.

DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDENS DE SERVIÇO

DE 18 DE MAIO DE 1972

Remove ELEUSINA DE ARAUJO PRAZERES, Enfermeira, nível 20-A, matrícula nº 7541, servidora do Governo do Distrito Federal, do Hospital Distrital do Gama, para o Hospital Distrital L-2 Sul, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 50.605/72.

DE 24 DE MAIO DE 1972

Remove no interesse da Administração, MOEMA DO NASCIMENTO, Atendente, matrícula nº 8590, nível 9, servidora do Governo do Distrito Federal, do Hospital Distrital de Brasília para o Hospital Distrital L-2 Sul.

DE 24 DE MAIO DE 1972

Remove, no interesse da Administração, ALCEBIADES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Portaria, nível 7, matrícula nº 6140, servidor do Governo do Distrito Federal, do Hospital Distrital de Brasília para o Hospital Distrital do Gama, tendo em vista as razões constantes do Processo nº. 50.750/72.

DE 24 DE MAIO DE 1972

Remove, no interesse da Administração, MANOEL FILIZUEIRAS MARTINS, Servente, nível 5, matrícula nº 2803, servidor do Governo do Distrito Federal, preenchendo na TEP desta Fundação Hospitalar, vaga de Ajudante de Portaria, do Hospital Distrital de Brasília para o Hospital Distrital do Gama, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 50.750/72.

DE 24 DE MAIO DE 1972

Remove, no interesse da Administração, LUCAS ALVES DE SOUZA, Guarda, nível 8-A, matrícula nº 708, servidor do Governo do Distrito Federal, preenchendo na TEP desta Fundação Hospitalar, vaga de Vigia, do Hospital Distrital do Gama para o Hospital São Vicente de Paulo, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 50.750/72.

DE 24 DE MAIO DE 1972

Remove, no interesse da Administração, ABEL MENEZES EVARISTO, Fiscal de Vigilância, nível 10, matrícula nº 1054, servidor do Governo do Distrito Federal, preenchendo na TEP desta Fundação Hospitalar, vaga de Vigia, do Hospital São Vicente de Paulo para o Hospital Distrital do Gama, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 50.750/72.

DE 24 DE MAIO DE 1972

Remove, no interesse da Administração, ONÉZIMO FRANCISCO DO AMARAL, Operador Rural, nível 6, matrícula nº 11342, servidor do Governo do Distrito Federal, preenchendo na TEP desta Fundação Hospitalar, vaga de Ajudante de Portaria, do Hospital Distrital de Brasília para o Hospital Distrital do Gama, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 50750/72.

CELSO GENEROSO PEREIRA

Diretor Executivo

ATOS DO CHEFE

DIVISÃO TÉCNICA DO 1º HOSPITAL DISTRIAL DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 22416/72

DE 08 DE MAIO DE 1972

Elogia, mandando consignar nos assentamentos funcionais do servidor ANDARILIO FERREIRA DOS

SANTOS, matrícula nº 6104, Zelador, do Quadro Provisório do Pessoal do Governo do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pelo amor, dedicação e zelo, demonstrados quando no desempenho de suas atribuições como Chefe do Refeitório do 1º Hospital Distrital de Brasília.

PROCESSO Nº 22634/72

DE 24 DE MAIO DE 1972

Aplica à servidora TEREZA ROCHA LUCIO, matrícula nº 12623-GDF, função Servente, do Quadro Provisório de Pessoal do Governo do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pena de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias a partir de 17.05.72, por trabalhar mal e intencionalmente quando de serviço no dia 16.05.72 e quando observada pela Chefia imediata, dirigir-se de maneira desrespeitosa, por meio de gestos e palavras, procurando desacreditar as chefias perante seus colegas. Atitude agravada por ter confirmado este comportamento perante as Chefias das Divisões de Administração e Técnica.

ANNIBAL BONIFACIO DA COSTA

Divisão Técnica do 1º HDB.

Chefe

ATO DO DIRETOR

HOSPITAL DISTRIAL DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 50573/72

DE ABRIL DE 1972

Anula a pena imposta à servidora ILNEIDES SOARES PEREIRA, matrícula 6930-GDF, Atendente, através do Processo nº 52200/71, tendo em vista os motivos expostos e as considerações da Sra. Chefe do Serviço de Enfermagem.

ROBERTO DOGLIA AZAMBUZA

Diretor do Hospital Distrital do Gama

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHO

PROCESSO Nº. 916453/72
261ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL.
Realizada em : 14/06/72
Processo nº. 01656/72 - referente ao Relatório de Atividades do DER-DF, relativo ao exercício de 1971.
DECISÃO: O Conselho, com voto do Relator, Roberto Maurício Pires Campos, decidiu, por unanimidade, aprovar o Relatório de Atividades do DER-DF, relativo ao exercício de 1971.
Engº. LEONARDO LEITE PRAÇA
Conselho Rodoviário do Distrito Federal
Secretário
Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras
O Conselho em sua 261ª. Reunião Ordinária, realizada em 14/06/72,

usando das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do Artigo 5º, do Decreto "N" Nº. 464, de 10/12/65, apreciou e aprovou o Relatório Anual de Atividades do DER-DF, referente ao exercício de 1971.
Encaminho a V. Exa. de conformidade com o artigo 9º. do supracitado Decreto.
Em 14/06/72
Engº. JOFFRE MOZART PARADA
Conselho Rodoviário do Distrito Federal.
Presidente
Nos termos do artigo 9º. do Decreto "N" nº. 464, de 10 de dezembro de 1965, homologo a decisão do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, na 261ª. Reunião, realizada em 14.06.72 que aprovou o Relatório de Atividades do DER-DF, relativo ao exercício de 1971.
Em 20/06/72
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário de Viação e Obras

cesso no. 01835/72-DER-DF,
RESOLVE:
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado JUAES FERREIRA MAXIMINO, Praticante de Administração, nível: EP-05, matrícula no.90.639, da tabela de empregos permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER-DF, a partir de 19/06/72
Brasília, DF, 21 de junho de 1972
CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 137 DE 21 DE JUNHO DE 1.972.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1.965 e tendo em vista o constante do processo nº 01499/72-DER-DF,

RESOLVE:
Rescindir, o contrato de trabalho do empregado PEDRO ALVES TEIXEIRA FILHO, Trabalhador, Nível: EP-01, matrícula nº 91.611, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER-DF, a partir de 19 de junho de 1.972.
Brasília, DF, 21 de junho de 1972.
CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

SERVIÇO DO PESSOAL
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE INICIAL - Art. 123, 97 e 99, Lei 1.711/52.
MATRICULA nº: 01397
SERVIDOR: JOÃO PIRES DA SILVA
PERÍODO de : 20.05.72 a 18.09.72
ATESTADO nº: 840/72-SM.
Brasília, 21 de junho de 1.972
RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA
Chefe do Serviço do Pessoal - DER-DF.

01205/72, 01318/72, 01547/72, os quais depois de examinados e conferidos, foram considerados certos e tiveram encaminhamento de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Nizete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo senhor Presidente e membro presente.
NIZETE BARROS DE AQUINO
Secretária "ad hoc"
JOSÉ CARLOS GIOVANINI
Presidente
DARIO OSVALDO GARCIA
Membro

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL**:

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3. Q-509.

BANCA PREDIAL-BRASILIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASILIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO Nº. 236, DE 21 DE JUNHO DE 1972
O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e de acordo com a Decisão da Diretoria da NOVACAP, tomada em sua 821ª. sessão, de 29 de maio de 1972, e tendo em vista o despacho de autorização do Governador do Distrito Federal, exarado no Processo nº. 05.399/72
RESOLVE:
1 - Ficam suprimidos, na Tabela de Empregos Permanentes - TEP, Parte

1. lotação numérica do Departamento de Administração-DAD, 1 (hum) emprego de Motorista, nível EP-7, e 1 (hum) emprego de Fotógrafo, nível EP-8.
- Fica criada, na mesma Parte e Tabela, lotação numérica do Departamento de Administração - DAD, 1 (hum) emprego de Fototécnico, nível EP-12.

3 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 21 de junho de 1972
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente.

1º DISTRITO RODOVIÁRIO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1972
O Engenheiro Chefe do 1º Distrito Rodoviário, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "p" nº 094/68 DER-DF de 11.07.68, baixada pelo Senhor Diretor Geral do DER-DF
RESOLVE:
Aplicar a penalidade disciplinar de

SUSPENSÃO por 03 (três) dias, a partir de 19.06.72, ao servidor GE-BARDO ANTONIO RIBEIRO, função Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 1367-GDF, por falta de zelo em serviço.
JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO
Eng. Chefe do 1º Distrito Rodoviário DER-DF

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 418ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTRÔLE DO DER/DF
Aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas realizou-se a 418ª reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença do membro Dario Osvaldo Garcia. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em

discussão foi aprovada. A seguir depois de ter apreciado, examinado e conferido os Balancetes relativos ao mês de maio p. passado, foram eles considerados certos e em condições de serem aprovados pelos órgãos competentes. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 00736/72, 00794/72, 00796/72, 00839/72, 00886/72, 00892/72, 00893/72, 00901/72, 00924/72, 00941/72, 00942/72, 00962/72, 00979/72, 00996/72, 00997/72, 01019/72, 01072/72, 01086/72.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 136 DE 21 DE JUNHO DE 1972
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO

FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do pro-

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 42, DE 28 DE JUNHO DE 1972
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, parágrafo 1º,

do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº. 622/72-STC,
RESOLVE:
Designar, a partir do dia 3 de julho próximo, de acordo com o art. 73,

parágrafo 2º, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63 do Decreto-lei nº. 274, de 28 de fevereiro de 1967, a servidora MARIA DE LOURDES CAMPOS, Telefonista, nível 7-B, do Quadro Pro-

visório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição desta Corte, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Tesoureira, símbolo TC-4, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, durante as

faltas e impedimentos eventuais da titular.
Brasília - DF., em 28 de junho de 1972
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

EDITAIS E AVISOS

DECLARAÇÃO

A firma abaixo assinada, declara, para os fins que se fizerem devidos, que foi extraviado o seu Certificado de inscrição do GDF nº 116490, estando a mesma em fase de instalação no Edifício Márcia, CS 1, Bloco L, Sala 709, nesta Capital.

Brasília-DF, 28 de junho de 1972

PEDRO FROIS COUTO

DECLARAÇÃO

A firma PANIFICADORA SÃO JOSÉ Comércio e Representações Ltda., estabelecida na CRS 505 Bloco A - Loja 19 - inscrita no GDF Nº 133.373. Declara para todos os fins de direitos que foram extraviados em 21.02.72, os seguintes livros. Registro de Entradas de Mercadorias nº 01 e Registro de Saídas de Mercadorias nº 01.

Brasília-DF., 29 de junho de 1972.